



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pref. Anajstuba-MA
Folha 320
Rubrica 6

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2024 09:20:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**
CNPJ: **11.519.141/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.519.141/0001-31	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	MN POSTO SANTA MARIA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pref. Anajicubá-MA
Folha 322
Número F



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.519.141/0001-31
Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA DA RODAGEM, 77 - CENTRO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ:	27.039.555/0001-01
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 10-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024



MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pref. Anajakuba-MA
Folha 325
Número 8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2024 09:23:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARBOSA & SILVA LTDA**
CNPJ: **27.039.555/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

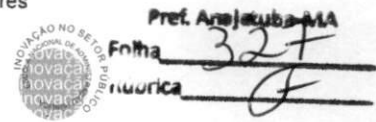
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
27.039.555/0001-01	BARBOSA & SILVA LTDA	POSTO LIMA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.039.555/0001-01
Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA DA RODAGEM, 10 - CENTRO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA
CNPJ:	11.519.141/0001-31
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 77-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.09.18.0027/2024

Pref. Anajatuba-MA
Folha 330
Número 8

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº019/2024

Data da Sessão: 29 de outubro de 2024, às 08:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA.

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**

CNPJ: 11.519.141/0001-31 Inscrição Estadual nº 12325696-8

Endereço: Rua da Rodagem, N° 77,

Cidade: Anajatuba – MA, CEP: 65.490-000

Fone: (98) 98439-8411

Email: postosantamariaanajatuba@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente N° 2-7

Agência N° 5119

Banco Bradesco



BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192024**, de interesse de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba – MA e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES:

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	224000	R\$ 6,31	R\$ 1.413.440,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	56000	R\$ 6,31	R\$ 353.360,00
VALOR TOTAL: um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais					R\$ 1.766.800,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	672000	R\$ 6,47	R\$ 4.347.840,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	168000	-	-
VALOR TOTAL: quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais					R\$ 4.347.840,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



5	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	465600	R\$ 6,17	R\$ 2.872.752,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	116400	-	-
VALOR TOTAL: dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais					R\$ 2.872.752,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	184000	R\$ 4,75	R\$ 874.000,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	46000	R\$ 4,75	R\$ 218.500,00
VALOR TOTAL: um milhão, noventa e dois mil e quinhentos reais					R\$ 1.092.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 10.079.892,00	

- DO VALOR:** Importa a presente proposta no valor total de **R\$ 10.079.892,00 (Dez Milhões, Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais)**.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **prestação dos serviços**.
- VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a partir da data de sua apresentação.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO:** Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja



observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5. **PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento do produto será feito de forma parcelada no local do prestador do serviço (fornecimento na bomba), devendo para tanto está localizado dentro do Município de Anajatuba - MA, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, ou em prazos inferiores nos casos de urgência e emergências;
6. **VALIDADE DOS SERVIÇOS:** de acordo com a legislação vigente da ANP
7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRA-TADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
8. **REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O FUTURO CONTRATO:** Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, RG nº 017856892001-4 SSP/MA e CPF/MF: 004.274.133-54, Cargo/Função: Sócia-Administradora, Naturalidade: Anajatuba/MA, Nacionalidade: brasileira.

Anajatuba, 29 de outubro de 2024

MARIA DO
NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:004274133
54

Assinado de forma digital
por MARIA DO NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:00427413354
Dados: 2024.10.29 10:59:03
-03'00'

BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
CPF: 004.274.133-54 / RG: 017856892001-4
Sócia-Administradora



Pref. Anajatuba-MA
Folha 334
Número 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ:	27.039.555/0001-01
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 10-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023

BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

R. DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

l.vando.b.lima@gmail.com

Pref. Anajatuba-MA

Folha 335

Número

AO

AGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Senhor Agente responsável pela análise e julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2024,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Razão Social : **BARBOSA & SILVA LTDA**

CNPJ: **27.039.555/0001-01**

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP:65490-000, ANAJATUBA-MA

E-mail Oficial de comunicação: l.vando.b.lima@gmail.com

Tel: 98 8547-0858

Valor Total da Proposta: R\$ 1.802.304,00 (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais).

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	168.000	R\$ 6,46	R\$ 1.085.280,00	S-10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	116.400	R\$ 6,16	R\$ 717.024,00	Gasolina Comum
VALOR TOTAL ITENS: R\$ 1.802.304,00 (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG 5219, C/C: 4058-4 BANCO BRADESCO

LUIS VANDO BARBOSA LIMA

RG: 014768152000-5 - CPF:940.206.983-68

Sócio Proprietário

LUIS VANDO BARBOSA

LIMA:94020698368

Assinado de forma digital por

LUIS VANDO BARBOSA

LIMA:94020698368

Dados: 2024.10.29 11:29:05 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA
CNPJ:	11.519.141/0001-31
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 77-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024

MIGUEL RODRIGUES CARDOSOAgente de Contratação
Portaria nº032/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.519.141/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2010	
NOME EMPRESARIAL BARBOSA E SAMPAIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MN POSTO SANTA MARIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DA RODAGEM		NÚMERO 77		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJATUBA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8404-1290			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 13:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086753/24

Data da

18/10/2024 14:27:37

Inscrição Estadual: 123256968

CPF/CNPJ: 11519141000131

Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 77 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)84041290

Município: ANAJATUBA

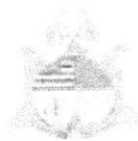
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 315864/24

Data da

15/08/2024 14:33:08

Inscrição Estadual: 123256968

CPF/CNPJ: 11519141000131

Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 77 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)84041290

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA E SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.519.141/0001-31
Certidão nº: 46630842/2024
Expedição: 03/07/2024, às 14:30:59
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARBOSA E SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.519.141/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868.
CEP: 65.490.000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, com sede administrativa à Rua Benedito Leite, nº 868, centro, Anajatuba/MA, por meio do setor de Fazenda Municipal, após rever seus arquivos, CERTIFICA que a empresa abaixo qualificada está regularmente inscrita em nossa base de dados e no cadastro de contribuintes.

Inscrição Municipal: 001205

Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Nome Fantasia: MN POSTO SANTA MARIA

Inscrição no CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA/MA. CEP: 65.490-000

Atividade Econômica/conforme CNPJ:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Anajatuba/MA, em 22/10/2024.

Atenciosamente,

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 025/2023

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.519.141/0001-31
Razão Social: BARBOSA E SANTANA LTDA
Endereço: RUA RODAGEM 77 / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204091624349700

Informação obtida em 17/10/2024 15:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**
CNPJ: **11.519.141/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:53 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **E905.82BD.7DDD.3641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO

CNPJ 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/01/2025. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 657/2024.

Cadastro:	000632	RG:	
Contribuinte:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME	CPF/CNPJ:	11519141000131
Endereço:	RUA DA RODAGEM, 77	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 10/10/2024 10:11:56

Validade: 08/01/2025

Número/Controle da Certidão: 01E2938264DC6397


Departamento de TributosRené Amilton Verde Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 036/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06 002 372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 658/2024.

Cadastro: 000632
Contribuinte: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Endereço: RUA DA RODAGEM, 77
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA-MA

RG:
CPF/CNPJ: 11519141000131
Complem:
CEP: 65490000

Emissão: 10/10/2024 10:12:24 Validade: 08/01/2025
Número/Controle da Certidão: 3637A9E3A6557AD3

Departamento de Tributos

Renê Amilton Verde Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 036/2022

INSC. ESTADUAL: 12.325.696-8
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/04/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.519.141/0001-31
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA E SAMPAIO LTDA
NIRE: 21200697568
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/02/2010
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/04/2022
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65490-000
ENDEREÇO: RUA DA RODAGEM
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX AO CARTORIO
CIDADE: ANAJATUBA
TELEFONE: (98)8404-1290
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 77
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA DA RODAGEM
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: ANAJATUBA
TELEFONE: (98)8404-1290
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 77
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAF - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
9	9602501	CABELEIREIROS
10	9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
11	9609205	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2931141372	MANUEL DE JESUS BARBOSA	101 - SÓCIO
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	3 - CONTADOR
427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA

1.850/14 - Jovem Carolina Cardoso do Carmo da Mota

MINISTRO DE DEFESA - 044 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP 65.400-000
Fone: (98) 3455.1155

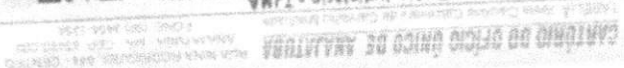
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT059114UL002H44JTWREI20
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, ANAJATUBA/MA, 22/10/2024 14:30:14
Alto 13 18 Total R\$ 8,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,10
RADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ELMIRIO VIANA DA SILVA NETO
EXPROPRIANTE AUTORIZADO

Elmirio Viana da S. Neto
Expropriante







Cartório do Ofício Único de Análise
Tabela para Controle de Cartão de Identificação

Nº Selo Autenticação - TJMA
Poder Judiciário - TJMA
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução
fidelidade da original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8936/94, ANAATUBA/MA 22/10/2024 14:30:14
FADP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

KLPRIO TRIBUNA DA BILHA NETA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Liberto Liberto da S. Neto

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994277378

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994277378

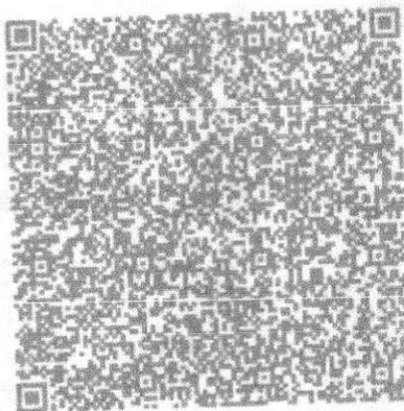
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADOR: *[Assinatura]*
VICE-GOVERNADOR: *[Assinatura]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
NOME: **SANGALO PEREIRA**
NOME DO SOCELO: **MARIA DO SOCORRO**
NOME MATEMÁTICO: **MATEMÁTICO MATEMÁTICO**
DATA DO NASCIMENTO: **17/10/2011**
CPF: **004.274.133-54**
DATA DE EMISSÃO: **26/12/1979**
CPF: **01788880001** SERP MA
CPF: **004.274.133-54** SERP MA
CPF: **01788880001** SERP MA

LOCAL DO NASCIMENTO: SANGALO PEREIRA BARBOSA



Pref. Anajatuba-MA
Folha 352
Inscrita 6

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME"**

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresária, natural de Anajatuba - MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba - MA na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba - MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba - MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicos sócios da empresa "**BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME**", com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba - MA Cep 65.490-000, Inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **Manuel de Jesus Barbosa**, possuidor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda para a sócia **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa** 118.000 (cento e dezoito mil) quotas no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) totalmente integralizado com todos os seus direitos e obrigações, recebendo e dando neste ato, plena e total quitação dos haveres e deveres perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social permanece R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – A administrada declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

“CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresaria, natural de Anajatuba – MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba – MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicas sócias da empresa “**BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME**”, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem seu nome empresarial “**BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME**”, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo, principal e secundário:

- 4731800** – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729699** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4520006** – Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4713002** – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4520001** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530703** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520005** – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4784900** – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 9602501** – Cabelereiros, manicure e pedicure
- 9602502** – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, impõem-se a doação das quotas como forma de liquidação do sócio falecido ou interditado para o outro sócio e a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administrada prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Anajatuba (MA), 09 de Fevereiro de 2017.

Manuel de Jesus Barbosa
Manuel de Jesus Barbosa

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME"

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresária, natural de Anajatuba – MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba – MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicos sócios da empresa "**BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME**", com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **Manuel de Jesus Barbosa**, possuidor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda para a sócia **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa** 118.000 (cento e dezoito mil) quotas no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) totalmente integralizado com todos os seus direitos e obrigações, recebendo e dando neste ato, plena e total quitação dos haveres e deveres perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social permanece R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – A administrada declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Pref. Anajatuba-MA
Fmha 357
Assinatura

“CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresaria, natural de Anajatuba – MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba – MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicas sócias da empresa **“BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME”**, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem seu nome empresarial **“BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME”**, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo, principal e secundário:

- 4731800** – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729699** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4520006** – Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4713002** – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4520001** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530703** – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520005** – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4784900** – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 9602501** – Cabelereiros, manicure e pedicure
- 9602502** – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Pref. Anajatuba-MA
Folha 359
Rubrica J

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, impõem-se a doação das quotas como forma de liquidação do sócio falecido ou interditado para o outro sócio e a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administrada prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Anajatuba (MA), 09 de Fevereiro de 2017.

Manuel de Jesus Barbosa
Manuel de Jesus Barbosa

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, N° 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA,

CEP: 65.490-000 NIRE: 21200697568

01/12/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Número

Conta	Descrição	R\$	
1	*** Ativo ***	R\$	1.339.719,07 D
101	Ativo Circulante	R\$	660.636,32 D
10101	Disponibilidades	R\$	180.558,12 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$	30.500,12 D
101010101	Caixa Geral	R\$	30.500,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$	30.500,12 D
1010102	Bancos	R\$	150.058,00 D
101010201	Contas Correntes	R\$	150.058,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	R\$	150.058,00 D
10103	Clientes	R\$	480.078,20 D
1010301	Clientes Nacionais	R\$	480.078,20 D
101030101	Duplicatas a Receber	R\$	480.078,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	R\$	480.078,20 D
107	Ativo não Circulante	R\$	351.149,67 D
10704	Imobilizado	R\$	351.149,67 D
1070401	Bens em Operação	R\$	351.149,67 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	351.149,67 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	R\$	380.900,01 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	R\$	80.020,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$	109.770,34 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	109.770,34 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	R\$	49.002,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	R\$	60.768,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor do Ativo: R\$ 1.011.786,19 (um milhão, onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
 PEREIRA BARBOSA
 CPF: 004.274.133-54
 TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 CONTADOR CRC-MA01449-0

Balanço Patrimonial

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA,

CEP: 65.490-000 NIRE: 21200697568

01/12/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajatuba-MA

Folha 361
Rubrica [assinatura]

Conta	Descrição	31/12/2022	
2	*** Passivo ***	R\$	1.339.719,07 C
201	Passivo Circulante	R\$	298.384,56 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	298.384,56 C
2010101	Fornecedores	R\$	215.284,56 C
201010101	Fornecedores Nacionais	R\$	215.284,56 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	R\$	215.284,56 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	83.100,00 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	83.100,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	R\$	83.100,00 C
202	Passivo não Circulante	R\$	58.900,01 C
20201	Obrigações de Longo Prazo	R\$	58.900,01 C
2020117	Empréstimos e Financiamentos	R\$	58.900,01 C
202011701	Financiamentos a Longo Prazo	R\$	58.900,01 C
2.02.01.17.01.0002	Financiamentos	R\$	58.900,01 C
207	Patrimônio Líquido	R\$	654.501,62 C
20701	Capital Realizado	R\$	200.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$	200.000,00 C
207010101	Capital Social	R\$	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	R\$	200.000,00 C
20707	Outras Contas	R\$	454.501,62 C
2070701	Outras Contas	R\$	454.501,62 C
207070101	Lucros Acumulados	R\$	454.501,62 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$	454.501,62 C
Total Passivo		R\$	1.339.719,07

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor do Ativo: R\$ 1.011.786,19 (um milhão, onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA BARBOSA
CPF: ° 004.274.133-54
TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA/14469-O

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA,

CEP:65.490-000 NIRE: 21200697568

01/01/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajatuba-MA
 Folha 362
 Assinatura

Conta	Descrição		
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	959.780,25
010.01	Faturamento Prod. Mero. e Serviços	R\$	1.200.030,20
010.01.03	Vendas de Serviços	R\$	1.200.030,20
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	R\$	1.200.030,20
(-) 020	Deduções da Receita	R\$	320.500,12
020.01	Impostos Faturados	R\$	320.500,12
020.01.05	Simples	R\$	320.500,12
3.01.01.01.03.0007	Simples	R\$	320.500,12
(=) 030	Receita Líquida	R\$	879.530,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	185.102,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	R\$	85.102,01
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	R\$	185.102,01
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	R\$	185.102,01
(=) 050	Lucro Bruto	R\$	694.428,07
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	239.926,45
070.01	Despesas Administrativas	R\$	239.926,45
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$	239.926,45
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$	155.801,20
3.01.01.07.01.0044	Despesas trabalhistas	R\$	10.125,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	R\$	18.740,00
3.01.01.07.01.0049	Água e Esgoto	R\$	15.200,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	R\$	11.510,25
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	R\$	7.550,00
3.01.01.07.01.0068	Outras despesas	R\$	21.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$	454.501,62
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	R\$	454.501,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	454.501,62

AJATUBA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
 PEREIRA BARBOSA
 CPF: 004.274.133-54
 TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA CONTADOR
 CRC-MA 015186-O

Análise pelos Índices do Balanço 2022

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, N° 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA.

CEP:65.490-000 NIRE: 21200697568

Mês: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	1,25
	1.011.785,99 / 817.203,46		
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c202)/c207	0,02
	(11.061,20 + 0) / 109.206,87		
	Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	2,21
	660.636,32 / 357.284,57		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c202)	1,84
	(660.636,32) / (11.061,20 + 0)		
	Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	1,65
	298.384,56 / 180.558,12		
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	3,28
	(9.206,87 / 153.600,00) * 100		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	2,83
	(9.206,87 / 120.268,07) * 100		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c202)	2,83
	1.011.785,99 / (357.284,57)		
	Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), garantindo o pagamento total de suas dívidas, quanto maior melhor.		

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTOSAMPAIO

PEREIRA BARBOSA

CPF: 004.274.133-54

TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

CONTADOR CRC-MA 014469-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA D RODAGEM n° 77 Bairro: CENTRO

Cidade: ANAJATUBA - MA, CEP: 65.490-000, NIRE: 21200697568

Pref. Anajatuba-MA
Folha 364
Rúbrica

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A BARBOSA E SAMPAIO LTDA elaborou em e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela BARBOSA E SAMPAIO LTDA.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas corretamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de ANAJATUBA, dedica-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A principal prática adotada é o regime de competência e o regime de caixa. O capital social, totalmente integralizado, é de, 200.000,00 em quota de 2000 para MANUEL DE JESUS BARBOSA e 198000 para MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO

PEREIRA BARBOSA. A empresa iniciou suas atividades 05 de fevereiro de 2010 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$1.011.786,19.

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
TITULAR CPF: 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA 014469-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023 08:28 SOB N° 20231439075.
PROTOCOLO: 231439075 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316628896. CNPJ DA SEDE: 11519141000131.
NIRE: 21200697568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 601, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME, município Anajatuba, CNPJ nº 11.519.141/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21200697568.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/02/2010

Nº constitutivo: 21200697568

Anajatuba, 01/01/2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014469

Termo de Encerramento

Pref. Anajatuba-MA
Folha 367
Rubrica [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 601, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME.

Anajatuba, 31/12/2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014469



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 602 de 602

Prot. Anajatuha-M1

Folha 368

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2023 09:36 SOB Nº 20231451385.
PROTOCOLO: 231451385 DE 20/11/2023. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31
Endereço: Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajatuba - MA,
CEP:65.490-000
NIRE: 21200697568
Encerramento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 1 de 6
PAGINA 001
Pret. Anajatuba-MA
Folha 369
RUBRICA
Saldo Atual

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO	898.288,94D
ATIVO CIRCULANTE	723.805,00D
DISPONÍVEL	56.645,82D
CAIXA	13.832,13D
CAIXA GERAL	13.832,13D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.813,69D
BANCO DO BRASIL	42.813,69D
CLIENTES	124.099,37D
DUPLICATAS A RECEBER	124.099,37D
CLIENTES DIVERSOS	124.099,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117.775,99D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	117.775,99D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	117.775,99D
ESTOQUE	425.283,82D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	425.283,82D
MERCADORIAS PARA REVENDA	425.283,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	174.483,94D
IMOBILIZADO	174.483,94D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	124.483,94D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	124.483,94D
PASSIVO	898.288,94C
PASSIVO CIRCULANTE	548.288,94C
FORNECEDORES	220.871,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	220.871,77C
MOVIMENTACAO DE SAIDA E ENTRADA CONTA BANCO	128.452,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.752,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	279.752,64C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	82.734,33C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	92.665,92C
IRRF A RECOLHER	2.723,88C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	177,60C
Outros impostos parcelados	101.450,91C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	41.635,65D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41.635,65D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.635,65D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.028,88C
INSS A RECOLHER	4.908,88C

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31
Endereço: Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajátuba - MA,
CEP: 65.490-000
NIRE: 21200697568
Encerramento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pref. Anajátuba-MA
Folha 370
Assinatura CF

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	1.120,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	150.000,00D
EMPRESTIMO A LOGO PRAZO	150.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCROS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	351.438,98C

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CRC-MA: 014469-0

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31
 Endereço: Rua Da Rodagem, N° 77, Centro, Anajatuba - MA,
 CEP: 65.490-000
 NIRE: 21200697568
 Encerramento: 01/01/2023 a 31/12/2023

PAGINA: 03
 Pref. Anajatuba-MA
 Folha 371
 11/01/23

Descrição	DRE	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		6.250.120,06	6.250.120,06
VENDA DE MERCADORIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(366.178,48)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(137.424,91)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(230.490,57)		(534.093,96)
			5.516.026,10
RECEITA LÍQUIDA			
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.015.009,26)		(4.015.009,26)
			1.501.016,84
LUCRO BRUTO			
			(620.201,12)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(352.000,00)		
INSS	(107.135,93)		
FGTS	(29.759,99)		(488.895,92)
			391.919,80
RESULTADO OPERACIONAL			
			391.919,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			
			391.919,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
			391.919,80

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
 CRC-MA 014469-0

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
 REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: Rua Da Rodagem, N° 77, Centro, Anajatuba - MA,

CEP: 65.490-000

NIRE: 21200697568

Encerramento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pref. Anajatuba-MA

Folha 312

Rubrica

3. Liquidez Corrente:

- **Fórmula:** Ativo Circulante / Passivo Circulante
- **Ativo Circulante:** 723.805,00
- **Passivo Circulante:** 548.288,94
- **Cálculo:** $723.805,00 / 548.288,94 = 1,32$

4. Liquidez Geral:

- **Fórmula:** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
- **Ativo Circulante:** 723.805,00
- **Passivo Total:** 698.288,94
- **Cálculo:** $723.805,00 / 698.288,94 = 1,04$

5. Liquidez Imediata:

- **Fórmula:** Disponível / Passivo Circulante
- **Disponível:** 56.645,82
- **Passivo Circulante:** 548.288,94
- **Cálculo:** $56.645,82 / 548.288,94 = 0,10$

6. Margem Líquida:

- **Fórmula:** Lucro Líquido / Vendas Líquidas
- Sem o valor das vendas líquidas e do lucro líquido, não é possível calcular diretamente.

8. Solvência Geral:

- **Fórmula:** (Ativo Total / Passivo Total)
- **Ativo Total:** 898.288,94
- **Passivo Total:** 698.288,94
- **Cálculo:** $898.288,94 / 698.288,94 = 1,29$

2. Grau de Endividamento:

- **Fórmula:** (Ativo Total / Passivo Total)
- **Grau de Endividamento:** $200.000,00 / 898.288,94 = 22,25\%$

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
MA: 014469-DMARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Empresa: Barbosa e Sampaio Ltda.
 CNPJ: 11.519.141/0001-31
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Prof. Anajutuba-MA
 Folha 373
 Rubrica

1. Contexto Operacional

A Barbosa e Sampaio Ltda. é uma empresa situada na Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajutuba - MA, CEP: 65.490-000, e tem como principal atividade o comércio de mercadorias. A empresa encerra o exercício de 2023 com um ativo total de R\$ 898.288,94, um passivo total de R\$ 698.288,94 e um patrimônio líquido de R\$ 200.000,00.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, seguindo as normas brasileiras (CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

2.1. Ativo Circulante

O ativo circulante da empresa totaliza R\$ 723.805,00 e é composto por:

- Disponível (Caixa e Bancos): R\$ 56.645,82
- Clientes: R\$ 124.099,37
- Aplicações Financeiras: R\$ 117.775,99
- Estoques de mercadorias para revenda: R\$ 425.283,82

2.2. Ativo Não Circulante

O ativo não circulante da empresa é composto por imobilizado no valor de R\$ 174.483,94, com destaque para:

- Móveis e utensílios: R\$ 50.000,00
- Maquinas e equipamentos: R\$ 124.483,94

3. Passivo

O passivo total da empresa é de R\$ 698.288,94, e está dividido entre passivo circulante e não circulante.

3.1. Passivo Circulante

O passivo circulante totaliza R\$ 548.288,94 e inclui:

- Fornecedores: R\$ 220.871,77
- Obrigações tributárias: R\$ 279.752,64 (incluindo ICMS, IRRF e outros impostos)
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias: R\$ 41.635,65
- Obrigações sociais (INSS a recolher): R\$ 4.908,88

3.2. Passivo Não Circulante

O passivo não circulante é composto por empréstimos de longo prazo, totalizando R\$ 150.000,00.

4. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da empresa é composto por:

- Capital Social: R\$ 200.000,00
- Lucros acumulados: R\$ 351.438,98

5. Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações financeiras, os principais indicadores são:

- Grau de Endividamento: 3,49 (ou 349%), indicando que para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido, a empresa tem R\$ 3,49 em dívidas.
- Solvência Geral: 1,29, mostrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa tem R\$ 1,29 em ativos.
- Liquidez Corrente: 1,32, o que significa que a empresa tem R\$ 1,32 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.
- Liquidez Imediata: 0,10, o que sugere que a empresa tem R\$ 0,10 em caixa para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.

6. Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras no valor de R\$ 117.775,99, todas vinculadas a rendimentos prefixados junto ao Banco do Brasil.

7. Estoques

Os estoques, avaliados ao custo de aquisição, somam R\$ 425.283,82 e são compostos por mercadorias destinadas à revenda.

8. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos de longo prazo totalizam R\$ 150.000,00 e estão contabilizados no passivo não circulante.

9. Obrigações Tributárias

A empresa possui diversas obrigações tributárias a recolher, totalizando R\$ 279.752,64, com destaque para Imposto de Renda, Contribuição Social e ICMS. Estas obrigações estão adequadamente provisionadas no passivo circulante.

10. Considerações Finais

A empresa apresentou um desempenho financeiro equilibrado, com um patrimônio líquido robusto de R\$ 200.000,00 e lucros acumulados de R\$ 351.438,98, o que demonstra uma boa capacidade de autofinanciamento.



Pref. Anajatuaba-MA
Folha 319
Assinatura [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 16:26 SOB Nº 20241367689.
PROTOCOLO: 241367689 DE 23/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415127028. CNPJ DA SEDE: 11519141000131.
NIRE: 21200697568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2024.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaraci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Pref. Anajatuba-MA
Folha 313
Assinatura [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 388, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME, município Anajatuba, CNPJ nº 11.519.141/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21200697568.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/02/2010

Nº constitutivo: 21200697568

Anajatuba, 01/01/2023

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014469

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 388, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME.

Anajatuba, 31/12/2023

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014469



Pref. Anajatuá-MA
Folha 377
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 20241368928.
PROTOCOLO: 241368928 DE 22/10/2024. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/10/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Pref. Anajatuba-Ma

Folha 378
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12316662610 em 22/11/2023, protocolo 231451385. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Número de Registro:	21200697568
CNPJ:	11519141000131
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA	
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2023 09:36 SOB Nº 20231451385.
PROTOCOLO: 231451385 DE 20/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316662610. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415109372 em 23/10/2024, protocolo 241368928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Número de Registro: 21200697568
CNPJ: 11519141000131
Município: Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA	
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 20241368928.
PROTOCOLO: 241368928 DE 22/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415109372. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-014469/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.662.293-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/10/2024 as 13:51:40.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 708806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/10/2024

Nº da certidão: 12400309833

Data de validade: 17/12/2024

Código de Validação: a12f4447c4

NOME: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ: 11.519.141/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Anajatuba**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Leonardo Mendes Aragão**, portador do RG nº 079320597-2-SSP/MA e CPF sob nº 664.143.263-72, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.519.141/0001-31, com sede na Rua da Rodagem, Nº 77, Cidade de Anajatuba – MA, Fone: (98) 98439-8411, Email: postosantamariaanajatuba@gmail.com, está prestando os serviços de **fornecimento de combustível** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, inexistindo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia de execução dos serviços mencionados. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo contra ela, até a presente data nada que a desabone técnica e/ou comercialmente.

Anajatuba- MA, 06 de outubro de 2022


Leonardo Mendes Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022
Município de Anajatuba – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 333
Rubrica
Pref. Anajatuba-MA
Folha 383
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0201.001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.05.0039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.12.001/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BARBOSA E SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Sr.(a) Antônio do Espírito Santo Dutra Silva, RG Nº 207604940 E CPF/MF Nº 721.231.173-15, e a empresa **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.519.141/0001-31, com sede na Rua da Rodagem, 77, Centro, na Cidade de Anajatuba - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA**, RG nº 017856892001-4 e CPF sob nº 004.274.133-54, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 0201.001/2023, Fornecimento Parcelado - decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022.09.05.0039/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Municipal nº 029/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência do presente Edital, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 061/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.706.450,00 (dois milhões, setecentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	DIESEL S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	69.375	R\$ 7,30	R\$ 506.437,50	Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06 002 372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 334
Rubrica
Pref. Anajatuba-MA
Folha 384
Rubrica

GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):

02	DIESEL S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	47.625	R\$ 7,30	R\$ 347.662,50	Próprio
----	--	-------	--------	----------	----------------	---------

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
03	DIESEL S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	96.500	R\$ 7,45	R\$ 718.925,00	Próprio

GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):

04	DIESEL S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	96.500	R\$ 7,45	R\$ 718.925,00	Próprio
----	---	-------	--------	----------	----------------	---------

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
05	GASOLINA COMUM (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litro	27.000	R\$ 5,75	R\$ 155.250,00	Próprio

GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):

06	GASOLINA COMUM (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	27.000	R\$ 5,75	R\$ 155.250,00	Próprio
----	---	-------	--------	----------	----------------	---------

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
07	ÁLCOOL (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00	Próprio

GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):

08	ÁLCOOL (de acordo com a legislação vigente da ANP).	Litro	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00	Próprio
----	---	-------	--------	----------	---------------	---------

VALOR TOTAL: R\$ 2.706.450,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços Nº 29.12.001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 02/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 335
Rubrica
Pref. Anajatuba-MA
Folha 385
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos dos serviços a serem contratados serão realizados na vigência do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviços onde serão detalhados os produtos e quantidades para a execução, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio eletrônico, ofício ou outro meio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A execução do serviço poderá ser feita de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto será recebido provisoriamente no ato da execução, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – O objeto deste Contrato deverá ser executado nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) a fiscalização dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de execução do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Anajatuba desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os serviços serão requisitados, conforme a necessidade de cada Secretaria, e deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Anajatuba no endereço e condições acima mencionados.

PARÁGRAFO OITAVO – Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 336
Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 386
Rubrica J

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO – A Prefeitura Municipal de Anajatuba, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 337
Rubrica

Pref. Anajatuba-MA
Folha 387
Rubrica

PARÁGRAFO SÉTIMO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco Bradesco, Conta Corrente Nº 2-7, Agência Nº 5119.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

CÓDIGO DA FICHA: 57

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 04.122.0017.2017.0000

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB_FUNÇÃO: 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ND: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE

O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do serviço em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 338
Rubrica

Pref. Anajatuba-MA
Folha 388
Rubrica

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações e responsabilidade da contratada são aquelas previstas no subitem 12.2 do Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidade da contratante são aquelas previstas no subitem 12.1 do Termo de Referência, anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva execução dos serviços, em caso de recusa, injustificada, na prestação dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva execução dos serviços, em caso de não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 339
RCL nº 1

Pref. Anajatuba-MA
Folha 389
RCL nº 1

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba /MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 340
R. Mônica

Pref. Anajatuba-MA
Folha 340
R. Mônica

n.º 8.666/93;

- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 391
Rubrica
Pref. Anajatuba-MA
Folha 391
Rubrica

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

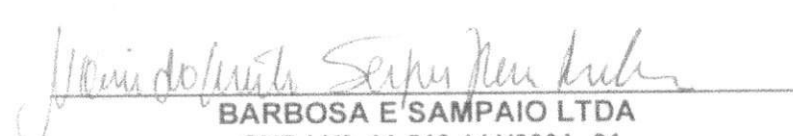
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Anajatuba, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

ANAJATUBA - Maranhão, 02 de Janeiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022


BARBOSA E SAMPAIO LTDA
CNPJ Nº 11.519.141/0001-31
MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
CPF Nº 004.274.133-54
Representante Legal

Prof. Ana Jatuba-M1
Folha 392 NF-e
Nº 000.000.765
Série 001

BARBOSA E SAMPAIO LTDA R DA RODAGEM, 77 - CENTRO - ALCANTARA - MA - CEP: 65490-000 Fone: (98)8404-1290 contato@somassolucoesempresariais.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.765 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2123 0711 5191 4100 0131 5500 1000 0007 6513 2409 1566 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquiridos ou recebidos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230020355065 05/07/2023 16:47:48			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123256968	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			CPF 11.519.141/0001-31	

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ : 11519141000131

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0083225

Nro. Despacho : ANP Nº 842

Data da Publi-
cação : 26/05/2010

Endereço : RUA DA RODAGEM - 77 - - CENTRO - ANAJATUBA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:47:48** horas do dia **22/10/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **156F9043431111B0**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Pref. Anajatuba-MA
Folha 394
Assinatura [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 374/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000183
Contribuinte: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Nome Fantasia: MN POSTO SANTA MARIA
CPF/CNPJ: 11519141000131
Endereço: RUA DA RODAGEM, 77 - CENTRO
Complemento:

Atividade Econômica:
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 667/2024. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

ANAJATUBA - MA, 17/10/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Sindegra/ICMS - Consulta Sindegra/ICMS - Consulta Sindegra/ICMS

Assinatura do Contribuinte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.519.141/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.325696-8**Razão Social:** BARBOSA E SAMPAIO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RODAGEM**Número:** 77 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ANAJATUBA UF: MA**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 84041290

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
9609205	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
9602501	CABELEIREIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/04/2022, 01/01/2014, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2024**Número da Consulta:**

Imprimir Consulta Imprimir

Sistema SINTEGRA/ICMS - 10/10/2024



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.09.18.0027/2024

Pref. Anajatuba-MA
Folha 397
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2024
Data da Sessão: 29 de outubro de 2024, às 08:00h

Prezados Senhores,

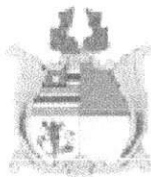
A empresa **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.519.141/0001-31, situada na Rua da Rodagem, n.º 77, Centro, Anajatuba (MA), CEP 65.490-000, vem, por intermédio de seu responsável legal, a Sr.ª Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, portadora do RG 017856892001-4, e do CPF n.º 004.274.133-54, **declarar**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Anajatuba, 29 de outubro de 2024

MARIA DO
NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:0042741
3354

Assinado de forma digital
por MARIA DO
NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA
BARBOSA:00427413354
Dados: 2024.10.24
14:14:07 -03'00'

BARBOSA E SAMPAIO LTDA
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
CPF: 004.274.133-54 / RG: 017856892001-4
Sócia-Administradora



Pref. Anajatuba-MA
Folha 398
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1223310/2022

VALIDADE ATÉ

10/11/2026

PROCESSO SEMA Nº 22050021222/2022

E-PROCESSOS Nº 98677/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Barbosa E Sampaio Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.519.141/0001-31

12.325696-8

ENDEREÇO:

Rua Da Rodagem, Nº77, Centro

MUNICÍPIO:

Anajatuba - MA

CEP:

65490-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores

A LOCALIZAR-SE EM: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO no município de ANAJATUBA / MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 10/11/2022



1223310/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS,

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22050021222/2022

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor BARBOSA E SAMPAIO LTDA / MN POSTO SANTA MARIA, inscrito no CNPJ: 11.519.141/0001-31, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar o empreendimento Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no endereço RUA DA RODAGEM, N° 77, CENTRO no município de ANAJATUBA / MA, nas proximidades das coordenadas 3°15'40,20" S 44°36'47,20" O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

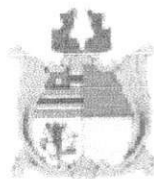
2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22050021222/2022

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

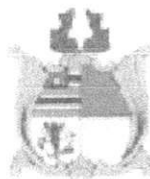
2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22050021222/2022

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.



Documento assinado eletronicamente em 11/11/2022, às 13:06

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS EM EXERCÍCIO

Código Verificador: 80267931, Código CRC: RTLCSXO

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ti/consulta-doc.xhtml>.

Pref. Anajatuba-MI 1
Folha 402
11 de 11



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.09.18.0027/2024

Pref. Anajatuba-MA
Folha 403
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº019/2024

Data da Sessão: 29 de outubro de 2024, às 08:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba-MA.

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ: 11.519.141/0001-31 Inscrição Estadual nº 12325696-8

Endereço: Rua da Rodagem, N° 77,

Cidade: Anajatuba – MA, CEP: 65.490-000

Fone: (98) 98439-8411

Email: postosantamariaanajatuba@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente N° 2-7

Agência N° 5119

Banco Bradesco



BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Pref. Anajatuba-MA
Folha 209
Assinatura [assinatura]

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192024, de interesse de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba – Ma e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	224000	R\$ 6,32	R\$ 1.415.680,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	56000	R\$ 6,32	R\$ 353.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.769.600,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	672000	R\$ 6,47	R\$ 4.347.840,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	168000	R\$ 6,47	R\$ 1.086.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.434.800,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	465600	R\$ 6,17	R\$ 2.872.752,00



COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	116400	R\$ 6,17	R\$ 718.188,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.590.940,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	184000	R\$ 4,75	R\$ 874.000,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	46000	R\$ 4,75	R\$ 218.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.092.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 11.887.840,00	

1. DO VALOR: Importa a presente proposta no valor total de R\$ 11.887.840,00 (Onze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).
2. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços
3. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua apresentação.
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO: Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



Folha 406
Pref. Anajatuba - MA

5. **PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento do produto será feito de forma parcelada no local do prestador do serviço (fornecimento na bomba), devendo para tanto está localizado dentro do Município de Anajatuba - MA, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, ou em prazos inferiores nos casos de urgência e emergências;
6. **VALIDADE DOS SERVIÇOS:** de acordo com a legislação vigente da ANP
7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRA-TADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
8. **REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O FUTURO CONTRATO:** Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, RG nº 017856892001-4 SSP/MA e CPF/MF: 004.274.133-54, Cargo/Função: Sócia-Administradora, Naturalidade: Anajatuba/MA, Nacionalidade: brasileira.

Anajatuba, 29 de outubro de 2024

MARIA DO
NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:0042741
3354

Assinado de forma digital
por MARIA DO
NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA
BARBOSA:00427413354
Dados: 2024.10.24
14:30:51 -03'00'

BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
CPF: 004.274.133-54 / RG: 017856892001-4
Sócia-Administradora



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.09.18.0027/2024

Pref. Anajatuba-MA
Folha 107
Assinatura [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº019/2024

Data da Sessão: 29 de outubro de 2024, às 08:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA.

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**

CNPJ: 11.519.141/0001-31 Inscrição Estadual nº 12325696-8

Endereço: Rua da Rodagem, N° 77,

Cidade: Anajatuba – MA, CEP: 65.490-000

Fone: (98) 98439-8411

Email: postosantamariaanajatuba@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente N° 2-7

Agência N° 5119

Banco Bradesco



Prof. Anajatuba-MA

Filha LIDP
Assinatura [assinatura]

BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192024**, de interesse de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba – MA e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES:

Grupo 01 - COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	224000	R\$ 6,31	R\$ 1.413.440,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	56000	R\$ 6,31	R\$ 353.360,00
VALOR TOTAL: um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais					R\$ 1.766.800,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	672000	R\$ 6,47	R\$ 4.347.840,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	168000	-	-
VALOR TOTAL: quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais					R\$ 4.347.840,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



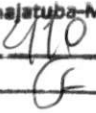
Folha 409
Número 7

5	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	465600	R\$ 6,17	R\$ 2.872.752,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	116400	-	-
VALOR TOTAL: dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais					R\$ 2.872.752,00
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	184000	R\$ 4,75	R\$ 874.000,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.					
ITEM	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	46000	R\$ 4,75	R\$ 218.500,00
VALOR TOTAL: um milhão, noventa e dois mil e quinhentos reais					R\$ 1.092.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 10.079.892,00	

- DO VALOR:** Importa a presente proposta no valor total de **R\$ 10.079.892,00 (Dez Milhões, Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais)**.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na **prestação dos serviços**
- VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a partir da data de sua apresentação.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO:** Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja



Pref. Anajatuba-MA

observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento. 

5. **PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento do produto será feito de forma parcelada no local do prestador do serviço (fornecimento na bomba), devendo para tanto está localizado dentro do Município de Anajatuba - MA, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, ou em prazos inferiores nos casos de urgência e emergências;
6. **VALIDADE DOS SERVIÇOS:** de acordo com a legislação vigente da ANP
7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRA-TADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
8. **REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O FUTURO CONTRATO:** Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, RG nº 017856892001-4 SSP/MA e CPF/MF: 004.274.133-54, Cargo/Função: Sócia-Administradora, Naturalidade: Anajatuba/MA, Nacionalidade: brasileira.

Anajatuba, 29 de outubro de 2024

MARIA DO
NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:00427413354
54

Assinado de forma digital
por MARIA DO NASCIMENTO
SAMPAIO PEREIRA
BARBOSA:00427413354
Dados: 2024.10.29 10:59:03
+03'00'

BARBOSA E SAMPAIO LTDA

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa
CPF: 004.274.133-54 / RG: 017856892001-4
Sócia-Administradora



Pref. Anajatuba-MA
Folha 432
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ:	27.039.555/0001-01
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 10-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.039.555/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA RODAGEM	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.490-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJATUBA
UF MA		TELEFONE (98) 3256-9161
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 09:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064132/24

Data da

09/08/2024 09:15:14

Inscrição Estadual: 125154372

CPF/CNPJ: 27039555000101

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 10 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)32569161

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 414
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167369/24

Data da

08/05/2024 11:24:47

Inscrição Estadual: 125154372

CPF/CNPJ: 27039555000101

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 10 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)32569161

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prof. Anajatuba-MA
Folha 415
Data 18/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada BARBOSA & SILVA LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/11/2024. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 599/2024.

Cadastro:	000742	RG:	
Contribuinte:	BARBOSA & SILVA LTDA - ME	CPF/CNPJ:	27039555000101
Endereço:	RUA DA RODAGEM, 10	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 20/06/2024 09:47:34

Validade: 18/11/2024

Número/Controle da Certidão: 66E2A0C0AAE611AE

Departamento de Tributos

Renê Amilton Verde Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 036/2022



Pref. Anajatuba-MA
Folha 456
Data 08/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

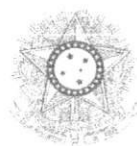
ABERTURA DE PROCESSO Nº 600/2024.

Cadastro: 000742
Contribuinte: BARBOSA & SILVA LTDA - ME
Endereço: RUA DA RODAGEM, 10
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA-MA

RG:
CPF/CNPJ: 27039555000101
Complem:
CEP: 65490000

Emissão: 20/08/2024 09:48:03 Validade: 18/11/2024
Número/Controle da Certidão: 3C0DFD7EDA201993

Departamento de Tributos
Renê Amilton Verde Rodrigues
Coordenador de Tributos
Decreto nº 036/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prof. Anajutuba-M1
Folha 49
Página 1 de 1
Data 08/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Certidão nº: 31920978/2024

Expedição: 08/05/2024, às 09:49:12

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.039.555/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prof. Anacleto - M1
Folha 418
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBOSA & SILVA LTDA**
CNPJ: **27.039.555/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

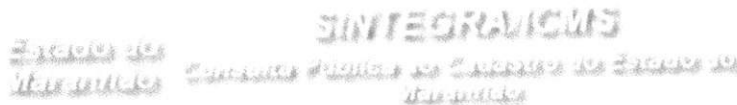
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:22 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **7B93.22C9.5A40.D30C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pref. Anajatuá-MA
Folha 1/1
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.039.555/0001-01 Inscrição Estadual: 12.515437-2

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RODAGEM

Número: 10 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ANAJATUBA UF: MA

CEP: 65490000 DDD: Telefone: 32569161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/02/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Prof. Anajstuba-M14
Folha 420
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/10/2024

Nº da certidão: 12400342458

Data de validade: 23/12/2024

Código de Validação: 10ebe572fc

NOME: BARBOSA SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Valor	inserir
-------	---------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.039.555/0001-01
Razão Social: BARBOSA E SILVA LTDA ME
Endereço: R DA RODAGEM / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100905564888019804

Informação obtida em 23/10/2024 15:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

Pref. Anajatuba-MA
Folha 492
Número 5

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 234/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000286
Contribuinte: BARBOSA & SILVA LTDA - ME
Nome Fantasia: POSTO LIMA
CPF/CNPJ: 27039555000101
Endereço: RUA DA RODAGEM, 10 - CENTRO
Complemento:

Atividade Econômica:
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

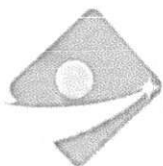
Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 438/2024. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

ANAJATUBA - MA, 13/05/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



Prefeitura
Anajatuba
Um futuro melhor para todos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA 25070499

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014769152000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2017

NOME LUIS VANDO BARBOSA LIMA

FILIAÇÃO JURACI LIMA E IZAIDE CATARINA BARBOSA

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1982

DCC ORDEM NASC. N.10200 FLS.39 V LIV.52

GPF 940206983-68

SAD LIMA-MA P-34

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA

TABELIA Tania Carolina Catavara de Carvalho Machado

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT030114QCIM58257VZNO832

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/04, ANAJATUBA/MA, 03/05/2021 15 17:18

Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ELCIDIO LINSBOA DA SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADO

ANAJATUBA - MA

RUJA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO, ANAJATUBA - MA - CEP 65490-000 FONE: (98) 3454-1255

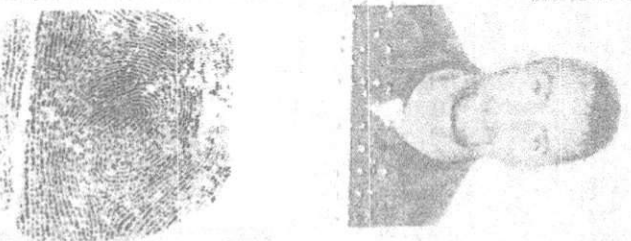
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA000124420



Silvan Silva Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO REGISTRO 014777292000-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/01/2017

NOME SILVAN SILVA LIMA

FILIAÇÃO JOSE TAVARES LIMA E MARIA LUCIA SILVA LIMA

NACIONALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 09/05/1982

RG CASAM. N.2099 FLS.150 LIV.B35

CNPJ 934892003-06

DATA EMISSÃO 04/01/2017

P-4

LOCALIZAÇÃO/ASSINANTE VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA

RUA NINA RODRIGUES, 646 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

TABELIA: Maria Carolina Calzavara de Carvalho Machado

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENTIC030114USJ40KTJDF00U15 03/06/2021 09:35:19,
Ata: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cristina Pereira R. da Silva

Tabelia Substituta

Prof. Anajatu-M1

Folha 124

12/04/2021

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ: 27039555000101

Nro. de Autori-
zação: PR/MA0186706

Nro. Despacho: ANP Nº 516

Data da Publi-
cação: 25/04/2018

Endereço: RUA DA RODAGEM - 10 - - CENTRO - ANAJATUBA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:12:55** horas do dia **23/10/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **ECC451D6D6F4F472**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ: 27.039.555/0001-01
RUA DA RODAGEM Nº10, CEP 65490-000, BAIRRO CENTRO,
ANAJATUBA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I M DE PAULA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.642.725/0001-50 neste ato representado por seu representante legal, que este subscreve, ATESTA, para os devidos fins de direito que a empresa BARBOSA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.039.555/0001-01, situada na RUA DA RODAGEM, Nº10, CEP 65490-000, BAIRRO CENTRO, ANAJATUBA-MA. Representada pelo Sr. Luís Vando Barbosa Lima, RG 014768152000-5 e CPF: 940.206.983-68 e Silvan Silva Lima, RG 014777292000-5, nos forneceu COMBUSTÍVEL E DERIVADOS durante o ano de 2019.

Registro ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

ANAJATUBA-MA 20 de Novembro de 2019

Sendo só o que se atesta para o presente, subscrevem-nos:


Ivanise Melo de Paula

IVANISE MELO DE PAULA

CPF: 044.066.873-51

PROPRIETÁRIA



Reconheço a(s) Firma(s) por
☒ Autenticidade ☐ Semelhança
Ivanise Melo de Paula
Anajatuba - MA, 02/12/19
☐ Liana Sousa Bruno - Oficial
☐ Cildilene Cristina Pereira R. da Silva - Oficial Substituta
☐ Elpidio Lisboa de Silva Neto - Escrevente Autorizado
☒ José Domingos da Luz - Escrivão Autorizado
☒ Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado

Mnr sdq nr c' KdhMP 00-28/+CD 10 cd cdydl aq cd 1/ 1/+bdq~~del~~ l nr pt d` dcl~~del~~<%a nt `..q' cd qrbn`a`hn+
enhul~~del~~ndq'c` d drs.cd bnndq lc`cd bnl `r mnd `r cd Rdft q'm` Bnnsq h~~del~~žm d Otmbn cn Drs`cn cn L`q ng%a+
drs`n n haddq`c` o`q nasdm%a cn @u`q.cd Et nbnm l dnan d.nt`G`ald,r d it msn`n nq`%a bnl`odsdmsd-

ONRSN KHL @

BNL * QBH U@QDI HRS@CD BNL ATRSDJK O@Q@UD BTNR @ SNL NSNQDR 'B. QDUDMC@CD F KO BK@PRD H#

ATC(m²):
00/

))))))

00/ -207-66/ .7

B@0.76606,C@S

0/

UF

L @

Observações:

10, NR 15DMR CD OQNSDEÉN BNMSQ@HMBÁMCHN D OáMHN CDUDL RDQ L @MSHNR DL BNMCHÉDR+BNMENQL D OQDuá @00-28/+CD
0 CD CDYDL AQN CD 1/1/ PTD CHROÉDRNAQD N QDFTK@. DMSN CD RDFTQ@ME@BNMSQ@HMBÁMCHNR C@R DCHÉH@ÉDR D àQD@
CD QHRBN MN DRS@CN CN L @Q@GÉN-1, N DWSHMSQ CDUD ODQL @M@BDQ K@Q@CN+Q@DRRTQY@CN D QDRODH@C@C@C@CD
U@N@CD+DL B@RN CD TSHKY@ÉN CN DPTK@. DMSN+CDUDQ@ RDQ OQNUH@DMBH@C@C@QDB@CF@HL DCHÉ@2, @KTL H@Q@CD
N DQFáMBH@CDUD ODQL @M@BDQ KH@C@M@QDCD DK+SQH@H@MSDQGTOS@. DMSD D CDUD RDQ @BNL O@MG@C@PT@MSN @
IT ETMBHIM@. DMSN-3, @N OQ@YN CD TL @MN+CDUDQ@ RDQ OQNBTK@CN N BNQCN CD ANL ADHNR L H@H@Q CN L @Q@GÉN
@Q@PTD RDI @C@QNUH@DMBH@C@C@QDMNU@ÉN CN BDQSH@C@CN CD @C@NU@ÉN-4, N OQDRDMSD BDQSH@C@CN MÉN ONCD RDQ
OK@RSH@C@CN

0-Drsd cnbt l dsn edudq.odd 'ndbdqm dchdb' %a dl knb'kuhr-udk
1-Drsd bddpbn cn sll u'ke'ed ed 01'cnyd(l drdr o'ed cd rt' c's a'rd+drs nnn rt idn' rdqb'rr'cn+pt' nnn bnmrs s cn
'kdq <'dr nnn rhdsl 'r opudnshnr bnmq hnbZnch d oimbn-

Vistoriador: MNRKDM@KUDR BNRS@

Liberado em: 10/05/2024


Tiago de Oliveira Silva
Major DDCBnr
Mail: 4102981-0 @Gmail.com

BNL @MC@MSD CD TAL

Código de validação.



CA-886524-11BBM

CA-886524-11BBM
@u' kic' cd cdrcd cnbl l dnm oncd r dqbnnedj 'c' dl
gsor9.bal rro-l 'f nu-ag



Dmc-9QNCNUH@AQ 111+JL 02+MY68 A` htp9SQPHCDK@
Blt` cd9H@00BTQT,L IQH , L @Bdo954374,///
Brns sn9'87(2352,0/37 D,I` H000aal-bal i` ? f1` hbnl

H 00000000 / 4.1/ 13 009 / 918

Rtr @S, Rtr sil : hndf d cn cd @dute' cdr SCEntle' r cn BAL L @

BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

R. DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

l.vando.b.lima@gmail.com

Pref. Anajatuba-MA
Folha 429
Assinado digitalmente por LUIS VANDO BARBOSA
LIMA:94020698368
Dados: 2024.10.29 11:29:05 -03'00'

AO

AGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Senhor Agente responsável pela análise e julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2024,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Razão Social : **BARBOSA & SILVA LTDA**

CNPJ: **27.039.555/0001-01**

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP:65490-000, ANAJATUBA-MA

E-mail Oficial de comunicação: l.vando.b.lima@gmail.com

Tel: 98 8547-0858

Valor Total da Proposta: **R\$ 1.802.304,00** (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais).

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	168.000	R\$ 6,46	R\$ 1.085.280,00	S-10

COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	116.400	R\$ 6,16	R\$ 717.024,00	Gasolina Comum

VALOR TOTAL ITENS: R\$ 1.802.304,00 (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG 5219, C/C: 4058-4 BANCO BRADESCO

LUIS VANDO BARBOSA LIMA

RG: 014768152000-5 - CPF:940.206.983-68

Sócio Proprietário

LUIS VANDO BARBOSA

LIMA:94020698368

Assinado de forma digital por

LUIS VANDO BARBOSA

LIMA:94020698368

Dados: 2024.10.29 11:29:05 -03'00'

BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

R. DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

l.vando.b.lima@gmail.com

Pref. Anajatuba-MA
Folha 430
Assinatura

AO

AGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 019/2024

Senhor Agente responsável pela análise e julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2024,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Proponente:

Razão Social: **BARBOSA & SILVA LTDA**

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

E-mail Oficial de comunicação: l.vando.b.lima@gmail.com

Tel: 98 8547-0858

Valor Total da Proposta: R\$ 10.654.020,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais).

PROPOSTA DE PREÇOS

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
3	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	672.000	R\$7,48	R\$ 5.026.560,00	S-10
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
4	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	168.000	R\$7,48	R\$ 1.256.640,00	S-10
COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO
5	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	465.600	R\$7,51	R\$ 3.496.656,00	Gasolina Comum
COTA RESERVADA EM MÉDIA 20%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	MARCA / TIPO

BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

R. DA RODAGEM, Nº10, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

l.vando.b.lima@gmail.com

Pref. Anajatuba-MA

Folha

131

6	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	Litros	116.400	R\$7,51	R\$ 874.164,00	Gasolina Comum
VALOR TOTAL ITENS: R\$ 10.654.020,00 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG 5219, C/C: 4058-4 BANCO BRADESCO

Anajatuba/MA

LUIS VANDO BARBOSA
LIMA:94020698368

Assinado de forma digital
por LUIS VANDO BARBOSA
LIMA:94020698368

LUIS VANDO BARBOSA LIMA

RG: 014768152000-5

CPF:940.206.983-68

Sócio Proprietário

ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os Sócios resolvem Rerratificar a cláusula terceira do contrato social, onde informou erroneamente o capital da empresa, devendo constar da seguinte forma no capital da sociedade:

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
Total	20.000 QUOTAS	RS 20.000,00

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade que é:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores

4729602 – Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

*Luís Vando Barbosa Lima
Silvan Silva Lima*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** e **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** e **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Decima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Luís Vando Barbosa Lima
SILVAN SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 21 de Novembro de 2018.

SILVAN SILVA LIMA

SILVAN SILVA LIMA

Luís Vando Barbosa Lima

LUIS VANDO BARBOSA LIMA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rue Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (a) Firmas(s) de
Silvan Silva Lima
Luís Vando Barbosa Lima
De que dou Fé em testº da verdade
Anajatuba - MA, 30/11/18

() Liana Sousa Bruno-Oficial
() Clidiane Cristina Pereira R. da Silva-Oficial
() Elpidio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
() José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
() Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BARBOSA & SILVA LTDA"**

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os Sócios resolvem Rerratificar a cláusula sexta do contrato social, onde informou erroneamente na Administração da empresa, devendo constar da seguinte forma na Administração:

A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------	----------------------

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Decima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Luiz Vando
Alina

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
 PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904991303. NIRE: 21200955290.
 BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

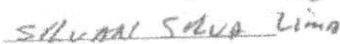
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

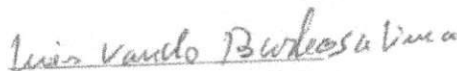
Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 10 de Outubro de 2019.


SILVAN SILVA LIMA


LUIS VANDO BARBOSA LIMA



Reconheço a(s) Firma(s) por
autenticidade de Silvan Silva Lima e
Luis Vando Barbosa Lima
Anajatuba - MA, 21/10/2019
() Liama Sousa Bruno - Oficial
() Cidilene Cristiane Pereira R. da Silva - Oficial Substituto
() Elisário Lisboa da Silva Neto - Escrivão Autorizado
() José Domingos da Conceição Maciel - Escrivão Autorizado
() Gustavo Freire dos Santos - Escrivão Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SCS Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

Página 1 de 3
Pref. Anajatuba-MA

Assinatura 440
Assinatura 5

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O capital da Sociedade que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, uma parte pelo Sócio já existente **SILVAN SILVA LIMA**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e a outra parte pelo Sócio já existente **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Por força da presente alteração o Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
SILVAN SILVA LIMA	250000	R\$ 250.000,00	50%
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	250000	R\$ 250.000,00	50%
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

**ALTERAÇÃO Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA
LTDA"**

Prof. Anajatuba-MA
Filha
Assinada

CLÁUSULA TERCEIRA: - Fica eleito o foro da cidade de Anajatuba – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Anajatuba – MA, 27 de Novembro de 2019.

SILVAN SILVA LIMA

LUIS VANDO BARBOSA LIMA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Prof. Anajutuba-M1

Folha

11-01-2019

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
93489200306	SILVAN SILVA LIMA
94020698368	LUIS VANDO BARBOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:24 SOB N° 20191262331.
PROTOCOLO: 191262331 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905552431. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica criada uma filial da sociedade com sede no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000.

Cláusula Segunda – Com a mesma denominação social da sede e título de fantasia.

Cláusula Terceira – O Objeto Social da Filial: 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Quinta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançado pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Os Sócios resolvem, também, consolidar seu contrato social que passará a ter a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA. E filial na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00

Total	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Decima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2017 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 15 de agosto de 2022.

SILVAN SILVA LIMA

LUIS VANDO BARBOSA LIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93489200306	SILVAN SILVA LIMA
94020698368	LUIS VANDO BARBOSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 10:10 SOB Nº 21900358910
PROTOCOLO: 220998140 DS 19/08/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210918876. CNPJ DA SEDE: 27039555000101.
NIRE: 21200955290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022
BARBOSA & SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando sua respectiva código de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BARBOSA & SILVA LTDA"**

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os Sócios resolvem Rerratificar a cláusula terceira do contrato social, onde informou erroneamente o capital da empresa, devendo constar da seguinte forma no capital da sociedade:

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade que é:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores

4729602 – Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

*Luís Vando Barbosa Lima
Silvan Silva Lima*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** e **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
--------------------------	---------------	---------------

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
--------------------------------	---------------	---------------

Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------	----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** e **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Decima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Luís Vando Barbosa Lima
SILVAN SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 21 de Novembro de 2018.


SILVAN SILVA LIMA
SILVAN SILVA LIMA


LUIS VANDO BARBOSA LIMA
LUIS VANDO BARBOSA LIMA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Responso Semelhante a (a) Firmas(s) de
Silvan Silva Lima
Luis Vando Barbosa Lima
De que dou Fé em test^o da verdade
Anajatuba - MA, 30/11/18

() Liana Sousa Bruno-Oficial
() Cidilene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial
() Elpidio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
() José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
() Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 11:44 SOB Nº 20180767909.
PROTOCOLO: 180767909 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805157463. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BARBOSA & SILVA LTDA"**

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os Sócios resolvem Rerratificar a cláusula sexta do contrato social, onde informou erroneamente na Administração da empresa, devendo constar da seguinte forma na Administração:

A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191673482.
PROTOCOLO: 191673482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luís, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

Total	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
--------------	----------------------	----------------------

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Decima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Luiz Vando
Alfonso

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 10 de Outubro de 2019.


SILVAN SILVA LIMA


LUIS VANDO BARBOSA LIMA



Reconheço a(s) Firma(s) por
() Autenticidade (X) Semelhança
Silvan Silva Lima
Luis Vando Barbosa Lima
Anajatuba - MA, 21/10/2019
() Maria Sousa Bruno - Oficial (Assinatura)
() Cidilene Cristiane Pereira S. da Silva - Oficial Substituta
() Egidio Lisboa da Silva - Notário-Auxiliar Autorizado
() José Denálio da Conceição Martins - Escrivão Autorizado
() Gustavo Freire dos Santos - Escrivão Autorizado

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:32 SOB Nº 20191073482.
PROTOCOLO: 191073482 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904991303. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

Pref. Anajatuba-MA
Folha 455
Data 02

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O capital da Sociedade que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, uma parte pelo Sócio já existente **SILVAN SILVA LIMA**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e a outra parte pelo Sócio já existente **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Por força da presente alteração o Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
SILVAN SILVA LIMA	250000	R\$ 250.000,00	50%
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	250000	R\$ 250.000,00	50%
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

ALTERAÇÃO Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

Pref. Anajatuba-MA
Folha 456
Assinatura [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA: - Fica eleito o foro da cidade de Anajatuba – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Anajatuba – MA, 27 de Novembro de 2019.

SILVAN SILVA LIMA

LUIS VANDO BARBOSA LIMA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajátuba-M1

Folha 457

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
93489200306	SILVAN SILVA LIMA
94020698368	LUIS VANDO BARBOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:24 SOB Nº 20191262331.
PROTOCOLO: 191262331 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190553431. NIRE: 21200955290.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica criada uma filial da sociedade com sede no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000.

Cláusula Segunda – Com a mesma denominação social da sede e título de fantasia.

Cláusula Terceira – O Objeto Social da Filial: 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Quinta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançado pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Os Sócios resolvem, também, consolidar seu contrato social que passará a ter a seguinte redação:

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA. E filial na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustiveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00

Total	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Decima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2017 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 15 de agosto de 2022.

SILVAN SILVA LIMA

LUIS VANDO BARBOSA LIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93489200306	SILVAN SILVA LIMA
94020698368	LUIS VANDO BARBOSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 10:10 SOB Nº 21900358910.
PROTOCOLO: 220998140 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210918876. CNPJ DA SEDE: 27039555000101.
NIRE: 21200955290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
BARBOSA & SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se expressa, pela autenticidade comprovada de sua autenticidade nos respectivos portais e
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.039.555/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA RODAGEM	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJATUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR		UF MA
TELEFONE (98) 3256-9161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2024 às 10:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BARBOSA & SILVA LTDA - CNPJ: 27.039.555/0001-01

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Valores Giro do Ativo 7.832.833,20 / 4.514.179,65	d030/c1	1,74
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 4.481.179,65 / 58.035,49	c101/c201	77,21
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (4.481.179,65 + 0,00) / (58.035,49 + 58.035,49) Se a liquidez geral for maior do que 1, se entende que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Se a liquidez geral for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes. Se a liquidez geral for menor do que 1, significa que a empresa não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.	(c101+c10700)/(c201+c201)	38,61
LI	Liquidez Imediata 598.366,58 / 58.035,49	c10101/c201	10,31
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (4.481.179,65 - 3.882.813,07) / 58.035,49 Se a LS for maior que 1, significa que a empresa tem capital disponível para quitar as dívidas no curto prazo. Se a liquidez seca for igual a 1, o capital e as obrigações da empresa são equivalentes.	(c101-c10115)/c201	10,31
ML	Margem Líquida (1.571.308,37 / 7.832.833,20) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	20,06
RA	Rentabilidade do Ativo (1.571.308,37 / 4.514.179,65) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	34,81
SG	Solvência Geral 4.514.179,65 / (58.035,49 + 0,00) O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	77,78

RENATO
LISBOA
BARBOSA:6
0819016373

Assinado de forma
digital por RENATO
LISBOA
BARBOSA:6081901
6373
Dados: 2024.05.14
15:26:51 -03'00'

LUIS
VANDO
BARBOSA
LIMA:94020
698368

Assinado de forma
digital por LUIS
VANDO BARBOSA
LIMA:9402069836
8
Dados: 2024.05.16
11:29:53 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2 923 335,52	R\$ 4 514 179,65
Ativo Circulante		R\$ 2 890 335,52	R\$ 4 481 179,65
Disponibilidades		R\$ 715 839,00	R\$ 598 366,58
Numerários em Espécie		R\$ 715 839,00	R\$ 598 366,58
Caixa Geral		R\$ 715 839,00	R\$ 598 366,58
Caixa		R\$ 715 839,00	R\$ 598 366,58
Estoques		R\$ 2 174 496,52	R\$ 3 882 813,07
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2 174 496,52	R\$ 3 882 813,07
Estoques de Materiais		R\$ 2 174 496,52	R\$ 3 882 813,07
Combustíveis		R\$ 2 174 496,52	R\$ 3 882 813,07
Ativo não Circulante		R\$ 33 000,00	R\$ 33 000,00
Imobilizado		R\$ 33 000,00	R\$ 33 000,00
Bens em Operação		R\$ 33 000,00	R\$ 33 000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 33 000,00	R\$ 33 000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 33 000,00	R\$ 33 000,00
*** Passivo ***		R\$ 2 923 335,52	R\$ 4 514 179,65
Passivo Circulante		R\$ 38 499,73	R\$ 58 035,49
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 38 499,73	R\$ 58 035,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 38 499,73	R\$ 58 035,49
Obrigações Fiscais		R\$ 38 499,73	R\$ 58 035,49
IRPJ a Recolher		R\$ 6 999,95	R\$ 10 551,91
CSLL a Recolher		R\$ 31 499,78	R\$ 47 483,58
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 2 884 835,79	R\$ 4 456 144,16
Capital Realizado		R\$ 10 000,00	R\$ 10 000,00
Capital Social		R\$ 10 000,00	R\$ 10 000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 10 000,00	R\$ 10 000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 10 000,00	R\$ 10 000,00
Outras Contas		R\$ 2 874 835,79	R\$ 4 446 144,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.C2.81.A5.5E.20.66.13.22.FD.01.BC.60.95.97.5A.5D.4E.7E.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 2.874.835,79	R\$ 4.446.144,16
Lucros Acumulados		R\$ 2.874.835,79	R\$ 4.446.144,16
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 2.874.835,79	R\$ 4.446.144,16
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.C2.81.A5.5E.20.66.13.22.FD.01.BC.60.95.97.5A.5D.4E.7E.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

21200955290

CNPJ

27.039.555/0001-01

NOME EMPRESARIAL

BARBOSA & SILVA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

85.C2.81.A5.5E.20.66.13.22.FD.01.BC.60.95.97.5A.5D.4E.7E.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60819016373	RENATO LISBOA	563585728135394970	11/01/2023 a 11/01/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	27039555000101	BARBOSA & SILVA LTDA 27039555000101	195938580948678725	30/03/2023 a 29/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.C2.81.A5.5E.20.66.13.22.FD.01.BC.
60.95.97.5A.5D.4E.7E.4A-2Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 15:36:40

76.90.69.90.3C.B3.8F.4A
A4.2A.0F.A8.FB.7A.B8.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BARBOSA & SILVA LTDA - CNPJ: 27.039.555/0001-01

Mes/Año: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	1,74
	7.832.833,20 / 4.514.179,65		
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Corrente	c101/c201	77,21
	4.481.179,65 / 58.035,49		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c201)	38,61
	(4.481.179,65 + 0,00) / (58.035,49 + 58.035,49)		
	Se a liquidez geral for maior do que 1, se entende que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações.		
	Se a liquidez geral for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes.		
	Se a liquidez geral for menor do que 1, significa que a empresa não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.		
	Liquidez Imediata	c10101/c201	10,31
	598.366,58 / 58.035,49		
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	10,31
	(4.481.179,65 - 3.882.813,07) / 58.035,49		
	Se a LS for maior que 1, significa que a empresa tem capital disponível para quitar as dívidas no curto prazo.		
	Se a liquidez seca for igual a 1, o capital e as obrigações da empresa são equivalentes.		
	Por fim, se a LS for menor que 1, então a empresa não tem capital suficiente para quitar suas dívidas no curto prazo.		
	Margem Líquida	(a200/a030) * 100	20,06
	(1.571.308,37 / 7.832.833,20) * 100		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1) * 100	34,81
	(1.571.308,37 / 4.514.179,65) * 100		
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Quanto maior, melhor.		
	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	77,78
	4.514.179,65 / (58.035,49 + 0,00)		
	O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

RENATO
LISBOA
BARBOSA:6
0819016373

Assinado de forma
digital por RENATO
LISBOA
BARBOSA:6081901
6373
Dados: 2024.05.14
15:26:51 -03'00'

LUIS
VANDO
BARBOSA
LIMA:94020
698368

Assinado de forma
digital por LUIS
VANDO BARBOSA
LIMA:9402069836
8
Dados: 2024.05.16
11:29:53 -03'00'

Fim



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27 039.555/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.141.566,86	R\$ 7.832.833,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.141.566,86	R\$ 7.832.833,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.141.566,86	R\$ 7.832.833,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.967.486,08)	R\$ (6.088.020,54)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.967.486,08)	R\$ (6.088.020,54)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (184.672,42)	R\$ (173.504,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (89.271,75)	R\$ (68.610,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (95.400,67)	R\$ (104.893,39)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.989.408,36	R\$ 1.571.308,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.C2.81.A5.5E.20.66.13.22.FD.01.BC.60.95.97.5A.5D.4E.7E.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.039.555/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BARBOSA & SILVA LTDA
NIRE: 21200955290
CNPJ: 27.039.555/0001-01
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Anajátuba
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7929

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BARBOSA & SILVA LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7929
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Pref. Anajátuba-M¹

F. lha

470

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.514.179,65	R\$ 5.378.546,81
Ativo Circulante		R\$ 4.481.179,65	R\$ 5.348.846,81
Disponibilidades		R\$ 598.366,58	R\$ 586.746,76
Numerários em Espécie		R\$ 598.366,58	R\$ 586.746,76
Caixa Geral		R\$ 598.366,58	R\$ 586.746,76
Caixa		R\$ 598.366,58	R\$ 586.746,76
Estoques		R\$ 3.882.813,07	R\$ 4.762.100,05
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 3.882.813,07	R\$ 4.762.100,05
Estoques de Materiais		R\$ 3.882.813,07	R\$ 4.762.100,05
Combustíveis		R\$ 3.882.813,07	R\$ 4.762.100,05
Ativo não Circulante		R\$ 33.000,00	R\$ 29.700,00
Imobilizado		R\$ 33.000,00	R\$ 29.700,00
Bens em Operação		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (3.300,00)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.300,00)
(-) Depreciação Maq. e Equip		R\$ 0,00	R\$ (3.300,00)
*** Passivo ***		R\$ 4.514.179,65	R\$ 5.378.546,81
Passivo Circulante		R\$ 58.035,49	R\$ 11.540,05
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 58.035,49	R\$ 11.540,05
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 58.035,49	R\$ 11.540,05
Obrigações Fiscais		R\$ 58.035,49	R\$ 11.540,05
IRPJ a Recolher		R\$ 10.551,91	R\$ 2.098,19
CSLL a Recolher		R\$ 47.483,58	R\$ 9.441,86
Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.456.144,16	R\$ 5.367.006,76
Capital Realizado		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Outras Contas		R\$ 4.446.144,16	R\$ 5.357.006,76
Outras Contas		R\$ 4.446.144,16	R\$ 5.357.006,76
Lucros Acumulados		R\$ 4.446.144,16	R\$ 5.357.006,76
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 4.446.144,16	R\$ 5.357.006,76
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.DB.58.19.FC.CF.0B.DD.D7.73.91.BB.8D.D1.77.21.C5.2D.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Prof. Anajaluba-M1

F. 1ha

...R2

CURTEL

Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BARBOSA & SILVA LTDA

NIRE 21200955290

CNPJ 27.039.555/0001-01

Número de Ordem 6

Preza do Livro Livro Diário

Município Anajaluba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/02/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BARBOSA & SILVA LTDA

Preza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8475

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.DB.58.19.FC.CF.0B.DD.D7.73.91.BB.8D.D1.77.21.C5.2D.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200955290	CNPJ 27.039.555/0001-01
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & SILVA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.F1.DB.58.19.FC.CF.0B.DD.D7.73.91.BB.8D.D1.77.21.C5.2D.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	27039555000101	BARBOSA E SILVA LTDA:27039555000101	5798327188366741319	28/03/2024 a 28/03/2025	Sim
Contador	60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373	5287230508631986861	12/01/2024 a 11/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F4.F1.DB.58.19.FC.CF.0B.DD.D7.73.91.BB.8D.D1.77.21.C5.2D.2B-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2024 às 15:37:12

4D.6C.F8.B2.8C.20.17.8E
CD.8F.83.12.A2.AD.E9.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BARBOSA & SILVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Pref. Anajaturba-M1
F. Tha. 473
Ass. Ad. [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.832.833,20	R\$ 3.666.963,95
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.832.833,20	R\$ 3.666.963,95
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.832.833,20	R\$ 3.666.963,95
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.088.020,54)	R\$ (2.584.330,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (6.088.020,54)	R\$ (2.584.330,52)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (173.504,29)	R\$ (171.770,83)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (68.610,90)	R\$ (123.366,92)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (104.893,39)	R\$ (48.403,91)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.571.308,37	R\$ 910.862,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.DB.58.19.FC.CF.0B.DD.D7.73.91.BB.8D.D1.77.21.C5.2D.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 5.348.846,81 / 11.540,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	463,50
LG	Liquidez Geral (5.348.846,81 + 0,00)/(11.540,05 + 11.540,05) Se a liquidez geral for maior do que 1, se entende que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Se a liquidez geral for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes. Se a liquidez geral for menor do que 1, significa que a empresa não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.	(c101+c10700)/(c201+c201)	231,75
LS	Liquidez Seca (5.348.846,81 - 4.762.100,05)/ 11.540,05 Se a LS for maior que 1, significa que a empresa tem capital disponível para quitar as dívidas no curto prazo. Se a liquidez seca for igual a 1, o capital e as obrigações da empresa são equivalentes. Por fim, se a LS for menor que 1, então a empresa não tem capital suficiente para quitar suas dívidas no curto prazo.	(c101-c10115)/c201	50,84
ML	Margem Líquida (910.862,60 / 3.666.963,95)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	24,84
SG	Solvência Geral 5.378.546,81 /(11.540,05 + 0,00) O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	466,08

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Dados: 2024.05.14 15:27:59 -03'00'

LUIS VANDO BARBOSA LIMA:94020698368
Assinado de forma digital por LUIS VANDO BARBOSA LIMA:94020698368
Dados: 2024.05.16 11:30:52 -03'00'

COMPROVANTE DE ENTREGA

RECEBEREMOS DE DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nr: 52.834

Série: 1

DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.



V-AC A BR 135 AVENIDA EMILIANO
MACIEIRA SALA 7, 1001
VILA MARANHÃO
SAO LUIS - MA
65.091-320
Tel

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr: 52.834

Série: 1

Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2124 1041 0807 2200 1071 5500 1000 0528 3410 0160 5906

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240037825406

24/10/2024 06:11:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124714650

INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO

CNPJ

41.080.722/0010-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

BOSA & SILVA LTDA

CNPJ / CPF

27.039.555/0001-01

DATA DE EMISSÃO

24/10/2024 06:11:00

ENDEREÇO

R. DA RODAGEM, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65.490-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/10/2024

MUNICÍPIO

ANAJATUBA

TELEFONE

(98) 8547-0858

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125154372

HORA ENTRADA / SAÍDA

06:11:00

FATURAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/11/2024	26.534,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		26 534,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		26 534,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROBERT G. P. DA SILVA - ME	0 - Emissor 1 - Destinatário	1			14.129.619/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. JOSE CASEMIRO, 248	LAGO DOS RODRIGUES	MA	123653703		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	litro			4.200	4.200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
172	OLEO DIESEL B 510-COMUM - ONU 1202 CL 3 N. R. 30C64 ANP (820101034) *ICMS Monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022**	27101921	061	5655	L	5,000	5,3068	26.534,00	0,00	6,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deve ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação Boletim de Qualidade: 2552024Lacres:(7) 123246-BRANCO 123245-BRANCO 123244-BRANCO

Prof. Ana Jaturba-MA
F. 11/11/2024
S. 11/11/2024

RECEBEMOS DE TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA ROTA, FICAM UNICADA ABREDO

IDENTIFICAÇÃO E RESUMO DO RECEBEMOS



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIELA BR135 KM 07, 3M
Maracana
São Luís - MA - CEP: 65095602
Fone: 4020-0747

DANFE

DOCUMENTO ABATILHAR
DA ROTA FISCAL
ELETROÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 482256

SERIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2124 1001 2419 9400 0524 5500 3000 4822 5512 8031 8571

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240037820659 24/10/2024 00:30:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust/ lubrific adquir ou rec terc dest comer

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍTO

CHUF

01.241.944/0005-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121681742

CEP/UF

27.039.555/0001-01

DATA DA EMISSÃO

24/10/2024

DESTINATÁRIO

RUA/BAZAR SOCIAL

BAZOSA & SILVA LTDA

ENDEREÇO

R JA RODAGEM 10

MUNICÍPIO

ANAJAPUBA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/10/2024

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125164372

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

00:29:49 -03:00

FATURA

Número: 0091445795, Valor original: 25.900,00, Valor do desconto: 0,00, Valor líquido: 25.900,00

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

</

COMPROVANTE DE ENTREGA

Pref. Anajatuba-A/1
F. 11a 478

RECEBEMOS DE DISLUB COMBUSTIVEIS S A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nr: 52.835
Série: 1

DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.

V-AC A BR 135 AVENIDA EMILIANO
MACIEIRA SALA 7, 1001
VILA MARANHÃO
SAO LUIS - MA
65.091-320
Tel

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nr: 52.835

Série: 1

Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2124 1041 0807 2200 1071 5500 1000 0528 3510 0446 3007

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Setax autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240037825408

24/10/2024 06:12:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124714650

INSCR. ESTADUAL SUBSTITUTO

CNPJ

41.080.722/0010-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

BOSA & SILVA LTDA

CNPJ / CPF

27.039.555/0001-01

DATA DE EMISSÃO

24/10/2024 06:11:00

ENDEREÇO

R. DA RODAGEM, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65.490-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

24/10/2024

MUNICÍPIO

ANAJATUBA

TELEFONE

(98) 8547-0858

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125154372

HORA ENTRADA / SAÍDA

06:11:00

FATURAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/11/2024	26.279,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	26.279,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	26.279,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROBERT G. P. DA SILVA - ME		0 - Emissor 1 - Destinatário	1			14.129.619/0001-05
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. JOSE CASEMIRO, 248		LAGO DOS RODRIGUES			MA	123653703
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5,000	LITROS			3,725	3,725	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL R UNIT	VL R TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL R IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
1	GASOLINA COMUM - COTU 3473 CL 3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C. *ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS no 15/23 ** *ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS no 15/23 ** *ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Conv	27101259	061	3555	L	5,000	5.2558	26.279,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a
seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada
antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira
responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do
comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e estivados para suportar os usos das operações de transporte e que atendem as
exigências da regulamentação Boletim de Qualidade 2552024-Lacres (2) 126766-BRANCO
126767-BRANCO 126768-BRANCO

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

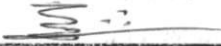
JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA
CNPJ:	11.519.141/0001-31
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 77-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação

Portaria nº 032/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.519.141/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2010
NOME EMPRESARIAL BARBOSA E SAMPAIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MN POSTO SANTA MARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LABORADÓRIO R DA RODAGEM		NUMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 65.490-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANAJATUBA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8404-1290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 30/10/2024 às 09:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA E SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.519.141/0001-31

Certidão n°: 46630842/2024

Expedição: 03/07/2024, às 14:30:59

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA E SAMPAIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.519.141/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pref. Anc. 3-11
F. 11a
.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/10/2024

Nº da certidão: 12400309833

Data de validade: 17/12/2024

Código de Validação: a12f4447c4

NOME: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ: 11.519.141/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



SINTEGRA/ICMS
SISTEMA DE CONSULTA INTEGRALIZADA DE DADOS DO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO

Pref. Anaj. 10.11.1
R. 11a 483
ANAJATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.519.141/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.325696-8**Razão Social:** BARBOSA E SAMPAIO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RODAGEM**Número:** 77 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ANAJATUBA **UF:** MA**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 84041290

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
9609205	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
9602501	CABELEIREIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/04/2022, 01/01/2014, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/10/2024**Número da Consulta:**

SISTEMA DE CONSULTA INTEGRALIZADA DE DADOS DO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO



Certidão Negativa de Dívida Ativa

Assinatura de Emissão

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 086753/24

Data de Validade: 16/01/2025

Data de Emissão: 18/10/2024 14:27:37

Inscrição Estadual: 123256968

CPF/CNPJ: 11519141900131

Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA



Validar esta certidão em: [https://www.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/validacaoCertidaoNegativaDividaAtiva/validacaoCertidaoNegativaDividaAtivaResultado.jsf](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Prof. Ana Maria - 111
F. 112
Assinado
Assinatura do Emissor

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 315864/24
Data de Validade: 13/11/2024
Data de Emissão: 15/08/2024 14:33:08
Inscrição Estadual: 123256968
CPF/CNPJ: 11519141000131
Razão Social: BARBOSA E SAMPAIO LTDA



Certidão Negativa de Débito - 315864/24



Prof. Anselmo Dias Carneiro Lopes Filho
F. 11a 486
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12316662610 em 22/11/2023, protocolo 231451385. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Número de Registro:	21200697568
CNPJ:	11519141000131
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA	
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2023 09:36 SOB Nº 20231451385.
PROTOCOLO: 231451385 DE 20/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316662610. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415109372 em 23/10/2024, protocolo 241368928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Número de Registro: 21200697568
CNPJ: 11519141000131
Município: Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA	
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 20241368928.
PROTOCOLO: 241368928 DE 22/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415109372. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415109372 em 23/10/2024, protocolo 241368928. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME
Número de Registro: 21200697568
CNPJ: 11519141000131
Município: Anajátuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA	
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	MA014469

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/10/2024 14:31 SOB Nº 20241368928.
PROTOCOLO: 241368928 DE 22/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415109372. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.519.141/0001-31

Razão social: BARBOSA E SANTANA LTDA

Nome fantasia: MN POSTO SANTA MARIA

Resultado da consulta em 30/10/2024 09:56:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.519.141/0001-31

Razão social: BARBOSA E SANTANA LTDA

Nome fantasia: MN POSTO SANTA MARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204091624349700
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322171624349704
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090408571624349744
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081621591624349772
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072802411624349705
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907261624349755
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020301624349733
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060102441624349720
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051306371624349750
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042420150776900722
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504023213531574
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031602520862051213
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604450165298087
7/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720091907900758
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011907350243826070
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102050052092229
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220155193736096
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308111594656660
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402454902094703
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606404306240340
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709292573494988
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820423056047641
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082002473256041593
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120404828812470
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320384248877916
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403034613689300
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502020037791123
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051702423544023125
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802244141092069
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901552651408923

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Prof. Analista
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102293398878511	491
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202415287721524	8
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102243266268952	
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302154109499008	
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402210005367990	
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602404125118963	
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702084947466303	
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802492034539704	

Resultado da consulta em 30/10/2024 09:56:32

Voltar



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241367689

Data do Protocolo:

23/10/2024

Número de Registro:

21200697568

Arquivamento:

20241367689

Empresa:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA- ME

Documento(s):

Balanco

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos:

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 11/10/2024

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

EMPRESA
FÁCILAcesso exclusivo aos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231439075

Data do Protocolo:

20/11/2023

Número de Registro:

21200697568

Arquivamento:

20231439075

Empresa:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA- ME

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Pref. Anastacia-111
Folha 495
Assinatura [assinatura]



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



231451385

Data do Protocolo:



30/10/2024

Número de Registro:



21200697568

Empresa:



BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Documento(s):



Termo de Autenticação



Voltar

F. 11a 497
Assinado



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 11.1

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Pref. Anajatuba - MA 498

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME"**

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresária, natural de Anajatuba - MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba - MA na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba - MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba - MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicos sócios da empresa "**BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME**", com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba - MA Cep 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **Manuel de Jesus Barbosa**, possuidor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda para a sócia **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa** 118.000 (cento e dezoito mil) quotas no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) totalmente integralizado com todos os seus direitos e obrigações, recebendo e dando neste ato, plena e total quitação dos haveres e deveres perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social permanece R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – A administrada declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Pref. Anajatuba - MA
F. 11-a 499
11/02/2017

“CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”

Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa, brasileira, casada em regime separação total de bens, empresaria, natural de Anajatuba – MA, nascida em 24/12/1979, portadora do RG nº 017856892001-4 SSP-MA e do CPF nº 004.274.133-54, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000 e **Manuel de Jesus Barbosa**, brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, natural de Anajatuba – MA, nascido em 03/03/1940, Portador da Carteira de Identidade nº 000101590998-9 SSP (MA), e do CPF nº 029.311.413-72, residente e domiciliada na cidade de Anajatuba – MA, na Av. João Pereira de Aragão nº 56 Bairro Centro CEP: 65.490-000, únicas sócias da empresa **“BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME”**, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.141/0001-31, com seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21200697568** de 05/02/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem seu nome empresarial **“BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME”**, com sede na Rua da Rodagem nº 77 Centro Anajatuba – MA Cep 65.490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo, principal e secundário:

- 4731800** – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4729699** – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4520006** – Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4713002** – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4520001** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530703** – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520005** – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4784900** – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 9602501** – Cabelereiros, manicure e pedicure
- 9602502** – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com beleza

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Manuel de Jesus Barbosa	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
Total	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia, **Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa**, sendo a mesma a responsável pela parte financeira, assinatura de cheques, movimentação bancária, com poderes e atribuição de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Pref. Anaj. 13.11
501

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

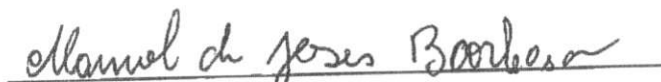
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, impõem-se a doação das quotas como forma de liquidação do sócio falecido ou interditado para o outro sócio e a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administrada prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Anajatuba (MA), 09 de Fevereiro de 2017.


Manuel de Jesus Barbosa


Maria do Nascimento Sampaio Pereira Barbosa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 13:15 SOB Nº 20170333086.
PROTOCOLO: 170333086 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701440225. NIRE: 21200697568.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Pref. Anc. 10/10/2024
502
F

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.519.141/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MANUEL DE JESUS BARBOSA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2024 às 09:52 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelos](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Pref. Anstulley
F. 11a 503
CNPJ 02

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Prof. Ana Paula S. S. A.
F. 11a 304
11/01/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.519.141/0001-31

Código de Controle: E905.82BD.7DDD.3641

Data da Emissão: 15/07/2024

Hora da Emissão: 10:33:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/07/2024, com validade até 11/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaoInternet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaoInternet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



Balanco Patrimonial

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA - MA,

CEP: 65.490-000 NIRE: 21200697568

01/12/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajátuba - MA
F. 11a SOS
Assinado

Conta	Descrição	R\$	
1	*** Ativo ***	R\$	1.339.719,07 D
101	Ativo Circulante	R\$	660.636,32 D
10101	Disponibilidades	R\$	180.558,12 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$	30.500,12 D
101010101	Caixa Geral	R\$	30.500,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$	30.500,12 D
1010102	Bancos	R\$	150.058,00 D
101010201	Contas Correntes	R\$	150.058,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	R\$	150.058,00 D
10103	Clientes	R\$	480.078,20 D
1010301	Clientes Nacionais	R\$	480.078,20 D
101030101	Duplicatas a Receber	R\$	480.078,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	R\$	480.078,20 D
107	Ativo não Circulante	R\$	351.149,67 D
10704	Imobilizado	R\$	351.149,67 D
1070401	Bens em Operação	R\$	351.149,67 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	351.149,67 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	R\$	380.900,01 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	R\$	80.020,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$	109.770,34 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	109.770,34 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	R\$	49.002,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	R\$	60.768,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor do Ativo: R\$ 1.011.786,19 (um milhão, onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA BARBOSA
CPF: 004.274.133-54
TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA01449-O

Balanco Patrimonial

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA - MA,

CEP: 65.490-000 NIRE: 21200697568

01/12/2022 a 31/12/2022

Pref. Anajátuba - 1.1.1
F. 4a 506
Assinado

Conta	Descrição		31/12/2022
2	*** Passivo ***	R\$	1.339.719,07 C
201	Passivo Circulante	R\$	298.384,56 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	298.384,56 C
2010101	Fornecedores	R\$	215.284,56 C
201010101	Fornecedores Nacionais	R\$	215.284,56 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	R\$	215.284,56 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	83.100,00 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	83.100,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	R\$	83.100,00 C
202	Passivo não Circulante	R\$	58.900,01 C
20201	Obrigações de Longo Prazo	R\$	58.900,01 C
2020117	Empréstimos e Financiamentos	R\$	58.900,01 C
202011701	Financiamentos a Longo Prazo	R\$	58.900,01 C
2.02.01.17.01.0002	Financiamentos	R\$	58.900,01 C
207	Patrimônio Líquido	R\$	654.501,62 C
20701	Capital Realizado	R\$	200.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$	200.000,00 C
207010101	Capital Social	R\$	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	R\$	200.000,00 C
20707	Outras Contas	R\$	454.501,62 C
2070701	Outras Contas	R\$	454.501,62 C
207070101	Lucros Acumulados	R\$	454.501,62 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$	454.501,62 C
Total Passivo		R\$	1.339.719,07

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor do Ativo: R\$ 1.011.786,19 (um milhão, onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA BARBOSA
CPF: ° 004.274.133-54
TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA014469-0

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, N° 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA,

CEP:65.490-000 NIRE: 21200697568

01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Descrição		
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	959.780,25
010.01	Faturamento Prod. Mero. e Serviços	R\$	1.200.030,20
010.01.03	Vendas de Serviços	R\$	1.200.030,20
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	R\$	1.200.030,20
(-) 020	Deduções da Receita	R\$	320.500,12
020.01	Impostos Faturados	R\$	320.500,12
020.01.05	Simples	R\$	320.500,12
3.01.01.01.03.0007	Simples	R\$	320.500,12
(=) 030	Receita Líquida	R\$	879.530,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	185.102,01
040.03	Custo dos Serviços Prestados	R\$	85.102,01
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	R\$	185.102,01
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	R\$	185.102,01
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	694.428,07
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	239.926,45
070.01	Despesas Administrativas	R\$	239.926,45
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$	239.926,45
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$	155.801,20
3.01.01.07.01.0044	Despesas trabalhistas	R\$	10.125,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	R\$	18.740,00
3.01.01.07.01.0049	Água e Esgoto	R\$	15.200,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	R\$	11.510,25
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	R\$	7.550,00
3.01.01.07.01.0068	Outras despesas	R\$	21.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$	454.501,62
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	R\$	454.501,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	454.501,62

ANAJATUBA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
PEREIRA BARBOSA
CPF: 004.274.133-54
TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA CONTADOR
CRC-MA 015186-O

Análise pelos Índices do Balanço 2022

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: RUA DA RODAGEM, Nº 77, CENTRO, ANAJATUBA -MA,

CEP: 65.490-000 NIRE: 21200697568

Mês: 12/2022

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.011.785,99 / 817.203,46 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,25
GE	Grau de Endividamento (11.061,20 + 0) / 109.206,87 Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.	(c201+c202)/c207	0,02
LC	Liquidez Corrente 660.636,32 / 357.284,57 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,21
LG	Liquidez Geral (660.636,32) / (11.061,20 + 0) Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.	(c101+c107)/(c201+c202)	1,84
LI	Liquidez Imediata 298.384,56 / 180.558,12 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,65
ML	Margem Líquida (9.206,87 / 153.600,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,28
RA	Rentabilidade do Ativo (9.206,87 / 120.268,07) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	2,83
SG	Solvência Geral 1.011.785,99 / (357.284,57) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), garantindo o pagamento total de suas dívidas, quanto maior melhor.	c1/(c201+c202)	2,83

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTOSAMPAIO
PEREIRA BARBOSA
CPF: 004.274.133-54
TITULAR

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA 014469-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - CNPJ: 11.519.141/0001-31
Endereço: RUA D RODAGEM n° 77 Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA - MA, CEP: 65.490-000, NIRE: 21200697568

Pref. Anajatuba - 111
RUA _____
Cidade _____

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BARBOSA E SAMPAIO LTDA elaborou em e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela BARBOSA E SAMPAIO LTDA. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de ANAJATUBA, dedica-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A principal prática adotada é o regime de competência e o regime de caixa. O capital social, totalmente integralizado, é de, 200.000,00 em quota de 2000 para MANUEL DE JESUS BARBOSA e 198000 para MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO

PEREIRA BARBOSA. A empresa iniciou suas atividades 05 de fevereiro de 2010 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$1.011.786,19.

ANAJATUBA - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
TITULAR CPF: 004.274.133-54

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CONTADOR CRC-MA 014469-0



Prof. Ana Paula S. S. S.
F. 11a
11/11/2023

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023 08:28 SOB N° 20231439075.
PROTOCOLO: 231439075 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316628896. CNPJ DA SEDE: 11519141000131.
NIRE: 21200697568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaracil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31
 Endereço: Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajatuba - MA,
 CEP:65.490-000
 NIRE: 21200697568
 Encerramento: 01/12/2023 a 31/12/2023

11-12-2023
 Saldo Atual

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO	898.288,94D
ATIVO CIRCULANTE	723.805,00D
DISPONÍVEL	56.645,82D
CAIXA	13.832,13D
CAIXA GERAL	13.832,13D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.813,69D
BANCO DO BRASIL	42.813,69D
CLIENTES	124.099,37D
DUPLICATAS A RECEBER	124.099,37D
CLIENTES DIVERSOS	124.099,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117.775,99D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	117.775,99D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	117.775,99D
ESTOQUE	425.283,82D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	425.283,82D
MERCADORIAS PARA REVENDA	425.283,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	174.483,94D
IMOBILIZADO	174.483,94D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	124.483,94D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	124.483,94D
PASSIVO	898.288,94C
PASSIVO CIRCULANTE	548.288,94C
FORNECEDORES	220.871,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	220.871,77C
MOVIMENTACAO DE SAIDA E ENTRADA CONTA BANCO	128.452,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.752,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	279.752,64C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	82.734,33C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	92.665,92C
IRRF A RECOLHER	2.723,88C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	177,60C
Outros impostos parcelados	101.450,91C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	41.635,65D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41.635,65D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.635,65D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.028,88C
INSS A RECOLHER	4.908,88C

Empresa: BAPROSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajatuba - MA,

CEP: 65.490-000

NIRE: 21200697568

Encerramento: 01/12/2023 a 31/12/2023

Pref. Anajatuba - MA
Fha 512
11-12-2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	1.120,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	150.000,00D
EMPRESTIMO A LOGO PRAZO	150.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCROS ACUMULADOS	351.438,98C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	351.438,98C

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CRC-MA: 014469-0

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: Rua Da Rodagem, N° 77, Centro, Anajatuba - MA,
CEP:65.490-000

NIRE: 21200697568

Encerramento: 01/12/2023 a 31/12/2023

PAGINA: 03

Pref. Anajatuba - MA

F. 11a 513

Descrição	DRE	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS		6.250.120,06	6.250.120,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		(366.178,48)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(137.424,91)	
(-) IMPOSTO DE RENDA		(230.490,57)	(534.093,96)
RECEITA LÍQUIDA			5.516.026,10
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(4.015.009,26)	(4.015.009,26)
LUCRO BRUTO			1.501.016,84
DESPESAS OPERACIONAIS			(620.201,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS		(352.000,00)	
INSS		(107.135,93)	
FGTS		(29.759,99)	(488.895,92)
RESULTADO OPERACIONAL			391.919,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			391.919,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			391.919,80

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CRC-MA: 014469-0MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BARBOSA E SAMPAIO LTDA CNPJ: 11.519.141/0001-31

Endereço: Rua Da Rodagem, N° 77, Centro, Anajatuba - MA,
CEP: 65.490-000

NIRE: 21200697568

Encerramento: 01/12/2023 a 31/12/2023

Pref. Anz. Atub. - 1
F. 14
514
2

3. Liquidez Corrente:

- **Fórmula:** Ativo Circulante / Passivo Circulante
- **Ativo Circulante:** 723.805,00
- **Passivo Circulante:** 548.288,94
- **Cálculo:** $723.805,00 / 548.288,94 = 1,32$

4. Liquidez Geral:

- **Fórmula:** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
- **Ativo Circulante:** 723.805,00
- **Passivo Total:** 698.288,94
- **Cálculo:** $723.805,00 / 698.288,94 = 1,04$

5. Liquidez Imediata:

- **Fórmula:** Disponível / Passivo Circulante
- **Disponível:** 56.645,82
- **Passivo Circulante:** 548.288,94
- **Cálculo:** $56.645,82 / 548.288,94 = 0,10$

6. Margem Líquida:

- **Fórmula:** Lucro Líquido / Vendas Líquidas
- Sem o valor das vendas líquidas e do lucro líquido, não é possível calcular diretamente.

7. Renda Geral:

- **Fórmula:** (Ativo Total / Passivo Total)
- **Ativo Total:** 898.288,94
- **Passivo Total:** 698.288,94
- **Cálculo:** $898.288,94 / 698.288,94 = 1,29$

2. Grau de Endividamento:

- **Fórmula:** (Ativo Total / Passivo Total)
- **Grau de Endividamento:** $200.000,00 / 698.288,94 = 3,49$

MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
CRC-MA: 014469-0

MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 004.274.133-54

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Empresa: Barbosa e Sampaio Ltda.

CNPJ: 11.519.141/0001-31

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Pref. Anajutuba-MA
F. 11a 515
11.11.2023

1. Contexto Operacional

A Barbosa e Sampaio Ltda. é uma empresa situada na Rua Da Rodagem, Nº 77, Centro, Anajatuba - MA, CEP: 65.490-000, e tem como principal atividade o comércio de mercadorias. A empresa encerra o exercício de 2023 com um ativo total de R\$ 898.288,94, um passivo total de R\$ 698.288,94 e um patrimônio líquido de R\$ 200.000,00.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, seguindo as normas brasileiras (CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

2.1. Ativo Circulante

O ativo circulante da empresa totaliza R\$ 723.805,00 e é composto por:

- Disponível (Caixa e Bancos): R\$ 56.645,82
- Clientes: R\$ 124.099,37
- Aplicações Financeiras: R\$ 117.775,99
- Estoques de mercadorias para revenda: R\$ 425.283,82

2.2. Ativo Não Circulante

O ativo não circulante da empresa é composto por imobilizado no valor de R\$ 174.483,94, com destaque para:

- Móveis e utensílios: R\$ 50.000,00
- Máquinas e equipamentos: R\$ 124.483,94

3. Passivo

O passivo total da empresa é de R\$ 698.288,94, e está dividido entre passivo circulante e não circulante.

3.1. Passivo Circulante

O passivo circulante totaliza R\$ 548.288,94 e inclui:

- Fornecedores: R\$ 220.871,77
- Obrigações tributárias: R\$ 279.752,64 (incluindo ICMS, IRRF e outros impostos)
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias: R\$ 41.635,65
- Obrigações sociais (INSS a recolher): R\$ 4.908,88

3.2. Passivo Não Circulante

O passivo não circulante é composto por empréstimos de longo prazo, totalizando R\$ 150.000,00.

4. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da empresa é composto por:

- Capital Social: R\$ 200.000,00
- Lucros acumulados: R\$ 351.438,98

5. Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações financeiras, os principais indicadores são:

- Grau de Endividamento: 3,49 (ou 349%), indicando que para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido, a empresa tem R\$ 3,49 em dívidas.
- Solvência Geral: 1,29, mostrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa tem R\$ 1,29 em ativos.
- Liquidez Corrente: 1,32, o que significa que a empresa tem R\$ 1,32 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.
- Liquidez Imediata: 0,10, o que sugere que a empresa tem R\$ 0,10 em caixa para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.

6. Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras no valor de R\$ 117.775,99, todas vinculadas a rendimentos prefixados junto ao Banco do Brasil.

7. Estoques

Os estoques, avaliados ao custo de aquisição, somam R\$ 425.283,82 e são compostos por mercadorias destinadas à revenda.

8. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos de longo prazo totalizam R\$ 150.000,00 e estão contabilizados no passivo não circulante.

9. Obrigações Tributárias

A empresa possui diversas obrigações tributárias a recolher, totalizando R\$ 279.752,64, com destaque para Imposto de Renda, Contribuição Social e ICMS. Estas obrigações estão adequadamente provisionadas no passivo circulante.

10. Considerações Finais

A empresa apresentou um desempenho financeiro equilibrado, com um patrimônio líquido robusto de R\$ 200.000,00 e lucros acumulados de R\$ 351.438,98, o que demonstra uma boa capacidade de autofinanciamento.



Prof. Ana Carolina
f. 11a
.....2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00427413354	MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA
01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 16:26 SOB N° 20241367689.
PROTOCOLO: 241367689 DE 23/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1241512/028. CNPJ DA SEDE: 11519141000131.
NIRE: 21200697568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2024.
BARBOSA E SAMPAIO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresatraci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EMPRESA
FÁCIL

Pref. Anápolis-PA
r. 11a
.....



Acesso exclusivo aos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170333086

Data do Protocolo:

18/04/2017

Número de Registro:

21200697568

Arquivamento:

20170333086

Empresa:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA- ME

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Pref. Anastácia F. 11
F. 11a 518
Assinatura



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos.

Desenvolvido

cuidadia@picema.ma.gov.br

por

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA. 65010-450



EMPRESA
FÁCIL

 Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Consultar a autenticidade de livros e documentos em nome de terceiros

Protocolo:

 241368928

Data do Protocolo:

 30/10/2024

Número de Registro:

 21200697568

Empresa:

 BARBOSA E SAMPAIO LTDA- ME

Documento(s):

 Termo de Autenticação

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Pref. Anastácia
F. 11a 520
Desenvolvido
por



Pref. Anajatuba-MA
f. 11a 521
11.10.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ:	27.039.555/0001-01
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 10-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº032/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Pref. Anajatuba-PA
Rua 522
F

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.039.555/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LIMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA RODAGEM	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANAJATUBA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 3256-9161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 16:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.039.555/0001-01

razão social: BARBOSA E SILVA LTDA ME

Resultado da consulta em 30/10/2024 15:34:47

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
27.039.555/0001-01	BARBOSA & SILVA LTDA	POSTO LIMA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pref. Anaiatuba-PA

Fl. 1a 525

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.039.555/0001-01

Razão social: BARBOSA E SILVA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809394888019890
11/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100905564888019804
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020294888019818
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102344888019877
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307274888019860
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509044888019805
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603204888019804
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707494888019809
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906134888019825
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019444888019827
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101550040186696
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208151147110866
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405094556038591
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307391214805397
4/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402141820881752
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607504297183842
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802353768256144
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902055119945009
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003002879862930
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105390742094579
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319582128454232
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403571576528770
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508031627188640
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706530257237464
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902014410300077
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006321418356207
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102230067596290
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202131639079600
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402011659570730
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502255260043627
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602060013562670

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Pref. Anclatu
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802114663452200	F. a. 525
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701545058626110	2
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802103685769834	
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002245444384264	
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101541650430518	
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302205902070793	
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402322393948630	
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502142624924847	

Resultado da consulta em 30/10/2024 15:34:47

Voltar



Pref. Anciarubens
F. 11a 598
.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/10/2024

Nº da certidão: 12400342458

Data de validade: 23/12/2024

Código de Validação: 10ebe572fc

NOME: BARBOSA SILVA LTDA

CNPJ: 27.039.555/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220998140

Data do Protocolo:

19/08/2022

Número de Registro:

21900358910

Arquivamento:

21900358910

Empresa:

BARBOSA & SILVA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Pref. Ancituba-1.11
F. 11a 530
Assinatura F



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luis -
MA, 65010-450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pref. Anajatuá-PA
F. 118 531
11/10/2024

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2024 14:33:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARBOSA & SILVA LTDA**
CNPJ: **27.039.555/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.039.555/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

BARBOSA & SILVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIS VANDO BARBOSA LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SILVAN SILVA LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2024 às 16:13 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Pref. Anastacia - 11
F. 11a 533
11-11-2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Pref. Anajátuba - MA
F. Itá 534
..... F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.039.555/0001-01
Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

Endereço:

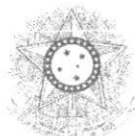
RUA DA RODAGEM, 10 - CENTRO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Pref. Anistubana 11
F. 11a 535
..... 0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.039.555/0001-01
Certidão nº: 31920978/2024
Expedição: 08/05/2024, às 09:49:12
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.039.555/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BARBOSA & SILVA LTDA"

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica criada uma filial da sociedade com sede no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000.

Cláusula Segunda – Com a mesma denominação social da sede e título de fantasia.

Cláusula Terceira – O Objeto Social da Filial: 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula Quinta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançado pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Os Sócios resolvem, também, consolidar seu contrato social que passará a ter a seguinte redação:

Pref. Anajatuba-MA
F. 11-a 538
F

SILVAN SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, nascido em 09/05/1982, natural de Anajatuba/MA Portadora do RG nº 14777292000-5 SSP (MA), e do CPF nº 934.892.003-06, residente e domiciliado no Município de Santa Rita, na avenida General Rivas, S/N, Centro, Cep: 65.145-000.

LUÍS VANDO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/08/1982, natural de Anajatuba (MA), portadora do RG Nº 14768152000-5 CPF Nº 940.206.983-68, residente e domiciliado nesta cidade de Anajatuba (MA), na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro Cep: 65.490-000.

Únicos Sócios da empresa denominada **BARBOSA & SILVA LTDA**, estabelecida na Rua da Rodagem, Nº10, Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200955290, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27039555000101, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**BARBOSA & SILVA LTDA**”.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Rua da Rodagem, nº 10 – Centro, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA. E filial na Rua da Rodagem, S/N, Povoado Bacabal, Cep: 65.490-000, Anajatuba/MA.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto social:

4731800 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas entre os sócios.

SILVAN SILVA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
LUÍS VANDO BARBOSA LIMA	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00

Total	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------	-----------------------

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – – A administração da sociedade caberá aos sócios **SILVAN SILVA LIMA** ou **LUÍS VANDO BARBOSA LIMA** já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Decima – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Decima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2017 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Decima Quinta – Fica eleito o foro de Anajatuba (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anajatuba – MA, 15 de agosto de 2022.

SILVAN SILVA LIMA

LUIS VANDO BARBOSA LIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Pref. Anuário 111
F. 11a 540
Assinado

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA & SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93489200306	SILVAN SILVA LIMA
94020698368	LUIS VANDO BARBOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 10:10 SOB N° 21900358910.
PROTOCOLO: 220998140 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210918876. CNPJ DA SEDE: 2703955000101.
NIRE: 21200955290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
BARBOSA & SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaracii.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública de Tributos do Estado do
MaranhãoF.ª _____

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.039.555/0001-01 Inscrição Estadual: 12.515437-2

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RODAGEM

Número: 10 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ANAJATUBA UF: MA

CEP: 65490000 DDD: Telefone: 32569161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/02/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desativado para acesso externo - 12/02/2024



Certidão Negativa de Dívida Ativa

Pref. Ana Paula 2023-2024
F. 11a 248
2

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 064132/24

Data de Validade: 07/11/2024

Data de Emissão: 09/08/2024 09:15:14

Inscrição Estadual: 125154372

CPF/CNPJ: 27039555000101

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

COPIA AUTENTICADA

certidao-negativa-de-divida-ativa-07/11/2024



Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 167360/24
Data de Validade: 06/08/2024
Data de Emissão: 08/05/2024 11:24:47
Inscrição Estadual: 125154372
CPF/CNPJ: 27039555000101
Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

[Novo Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SEFAZ - 2015-2016



Pref. Anajatuba
F. 11-a 544
Anajatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE RELATÓRIOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, **RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA** apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 21 de outubro de 2024


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2023

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

Prof. Ana Paula
F. 11a 345
Ass: 08

PREGÃO Nº. 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	224.000,00	litros	6,32
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lote 1 Cota

Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	56.000,00	litros	6,32
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lote 2

Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:

Telefone:

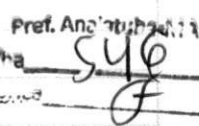
Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	672.000,00	litros	6,47
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA	CNPJ/CPF: 27.039.555/0001-01	Assinatura: 
Email:	Telefone:	
Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14	Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	672.000,00	litros
Marca: S-10	Fabricante: S-10	Modelo:

Lote 2 Cota
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA	CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	168.000,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA	CNPJ/CPF: 27.039.555/0001-01
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	168.000,00
Marca: S-10	Fabricante: S-10

Lote 3
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA	CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	465.600,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA	CNPJ/CPF: 27.039.555/0001-01
Email:	Telefone:

Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14

Avaliação da proposta: Classificado

Pref. Anajatuba 11

Descrição Comprador

1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	465.600,00	litros	7,51
Marca: Gasolina Comum	Fabricante: Gasolina Comum	Modelo:	

Lote 3 Cota

Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	116.400,00	litros	6,17
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 27.039.555/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	116.400,00	litros	7,51
Marca: Gasolina Comum	Fabricante: Gasolina Comum	Modelo:	

Lote 4

Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	184.000,00	litros	4,75
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lote 4 Cota

Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

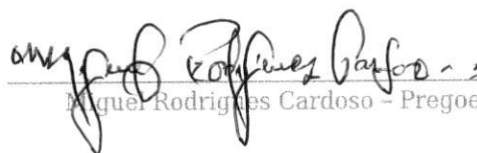
CNPJ/CPF: 11.519.141/0001-31

Email:	Telefone:	Pref. Anajatuba: 11
Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22	Avaliação da proposta: Classificado	F. n.º 548
Descrição Comprador		
1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	46.000,00	litros
Unitário Proposto	4,75	
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 04 de Novembro de 2024.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

Prof. Anajutuba 11
F. 11a 549
11a 11

PREGÃO Nº. 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 29/10/2024 às 08:00

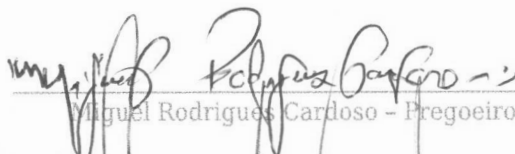
Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA		CPF/CNPJ: 11.519.141/0001-31		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador 1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	224.000,00	litros	6,31	1.413.440,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 1 Cota Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador 1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	56.000,00	litros	6,31	353.360,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 2 Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador 1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	672.000,00	litros	6,47	4.347.840,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 3 Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador 1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	465.600,00	litros	6,17	2.872.752,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 4 Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador 1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	184.000,00	litros	4,75	874.000,00

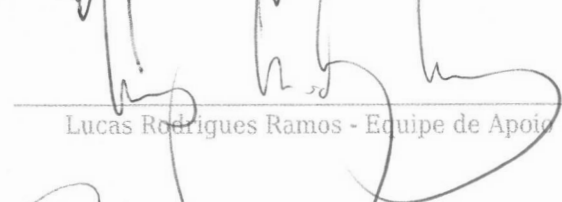
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	Pref. Anaj. 2024.11	
Lote 4 Cota			f. n.º 550	
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)			Assinado: 	
Descrição Comprador				
1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	46.000,00	litros	4,75	218.500,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Total de BARBOSA E SAMPAIO LTDA				10.079.892,00

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA		CPF/CNPJ: 27.039.555/0001-01		
E-mail:		Telefone:		
Lote 2 Cota				
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	168.000,00	litros	6,46	1.085.280,00
Marca: S-10	Fabricante: S-10	Modelo:		
Lote 3 Cota				
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	116.400,00	litros	6,16	717.024,00
Marca: Gasolina Comum	Fabricante: Gasolina Comum	Modelo:		
Total de BARBOSA & SILVA LTDA				1.802.304,00

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 04 de Novembro de 2024.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

Pref. Anajatuba-MA

F. 11a 553

PREGÃO Nº. 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **29/10/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **16/10/2024**

Limite de impugnação: **26/10/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **29/10/2024 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	224.000,00	litros	6,31
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lote 1 Cota

Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	56.000,00	litros	6,31

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo:

Prof. Anajutuba-11A

F. 11a SS2
8

Lote 2

Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor

Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

672.000,00

litros

6,47

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo:

Lote 2 Cota

Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ/CPF 27.039.555/0001-01

Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor

Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

168.000,00

litros

6,46

Marca: S-10

Fabricante: S-10

Modelo:

Lote 3

Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor

Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

465.600,00

litros

6,17

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo:

Lote 3 Cota

Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA

CNPJ/CPF 27.039.555/0001-01

Data/hora de envio 26/10/2024 15:51:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor

Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

116.400,00

litros

6,16

Marca: Gasolina Comum

Fabricante: Gasolina Comum

Modelo:

Lote 4
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	184.000,00	litros	4,75
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lote 4 Cota
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF 11.519.141/0001-31

Data/hora de envio 24/10/2024 14:38:22

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Alcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	46.000,00	litros	4,75
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,31	29/10/2024 08:32:48
Lote 1 (Cota)	Aberta	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,31	29/10/2024 08:37:42
Lote 1	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,31	29/10/2024 09:03:42
Lote 1 (Cota)	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,31	29/10/2024 09:03:52
Lote 2 (Cota)	Aberta	BARBOSA & SILVA LTDA 27.039.555/0001-01	6,46	29/10/2024 08:33:33
Lote 2	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,47	29/10/2024 09:03:56
Lote 2 (Cota)	Negociação	BARBOSA & SILVA LTDA 27.039.555/0001-01	6,46	29/10/2024 09:04:00
Lote 3 (Cota)	Aberta	BARBOSA & SILVA LTDA 27.039.555/0001-01	6,16	29/10/2024 08:49:48
Lote 3	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	6,17	29/10/2024 09:04:03
Lote 3 (Cota)	Negociação	BARBOSA & SILVA LTDA 27.039.555/0001-01	6,16	29/10/2024 09:04:05
Lote 4	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	4,75	29/10/2024 09:04:08
Lote 4 (Cota)	Negociação	BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31	4,75	29/10/2024 09:04:11

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
---------	----------	-----------

Pregoeiro(a)	Bom dia!	29/10/2024 08:06:32
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº019/2024, tendo por objetivo. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA.	29/10/2024 08:06:32
Pregoeiro(a)	Neste momento, apresentaremos alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.	29/10/2024 08:08:13
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe com atenção todas as informações postadas no chat.	29/10/2024 08:08:35
Pregoeiro(a)	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.	29/10/2024 08:11:51
Pregoeiro(a)	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.	29/10/2024 08:12:51
Pregoeiro(a)	Solicitamos que acompanhem a sessão deste processo licitatório até seu desfecho, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.	29/10/2024 08:14:15
Pregoeiro(a)	Reiteramos que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.	29/10/2024 08:16:08
Pregoeiro(a)	Ressaltamos a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.	29/10/2024 08:17:36
Pregoeiro(a)	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros contratados.	29/10/2024 08:19:20
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	29/10/2024 08:25:48
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	29/10/2024 08:25:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	29/10/2024 08:28:57
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	29/10/2024 08:28:57
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.	29/10/2024 08:30:10
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), passaremos a fase de lances.	29/10/2024 08:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:32:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:32:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:32:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:32:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:43:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:43:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:43:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/10/2024 08:43:19
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), Concluída a fase de lances, iremos proceder coma fase de negociação.	29/10/2024 08:57:53
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tem interesse em melhorar seu último valor ofertado?	29/10/2024 08:58:27
Pregoeiro(a)	por favor se manifeste no chat!	29/10/2024 08:58:44
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	29/10/2024 08:58:53

Fornecedor 2	Bom dia, já estamos no nosso menor valor	Pref. Anajátuba-PA	29/10/2024 08:59:53
Pregoeiro(a)	ok.	F. Tha	29/10/2024 09:00:12
Fornecedor 1	Bom dia, também estamos no nosso melhor valor/oferta.	Assinatura	29/10/2024 09:00:33
Pregoeiro(a)	ok.		29/10/2024 09:00:58
Pregoeiro(a)	A administração agradece os valores ofertado pelos senhores.		29/10/2024 09:02:31
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor estimado no edital, aceitaremos os valores propostos.		29/10/2024 09:05:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:31
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:38
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:42
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:45
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.		29/10/2024 09:06:50
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.		29/10/2024 09:07:08
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.		29/10/2024 09:09:47
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s) peço que aguardem enquanto procederemos as verificações....		29/10/2024 09:10:21
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.		29/10/2024 10:17:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.		29/10/2024 10:30:47
Pregoeiro(a)	Ato contínuo, procederemos com a convocação da empresa preliminarmente classificada nos itens, para que a mesma possa encaminhar sua proposta adequada ao último lance ofertado em negociação, conforme exigência do edital.		29/10/2024 10:31:25
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, solicito que encaminhe sua proposta adequada ao último lance ofertado em sessão, conforme item 7.22.5. do edital.		29/10/2024 10:31:57
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no item 7.22.5. do edital, o prazo para envio da proposta adequada é de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.		29/10/2024 10:32:17
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prazo previsto no edital!		29/10/2024 10:32:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.		29/10/2024 10:33:28
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.		29/10/2024 10:44:07
Fornecedor 1	Proposta adequada enviada, conforme solicitado.		29/10/2024 11:14:08
Fornecedor 2	Proposta enviada		29/10/2024 11:31:51
Pregoeiro(a)	recebido.		29/10/2024 11:35:21
Pregoeiro(a)	Recebido ambas as propostas.		29/10/2024 11:35:39
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, informo que precisaremos suspender nossa seção, para as análises minuciosas das referidas propostas enviadas pelos senhores. Com reabertura as 15:30 hs, do dia 29-10-2024		29/10/2024 11:42:01
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!		29/10/2024 11:42:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.		29/10/2024 14:53:20

Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	29/10/2024 14:53:36
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	29/10/2024 14:53:45
Pregoeiro(a)	Boa tarde!	29/10/2024 15:30:41
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade a nossa seção.	29/10/2024 15:31:24
Pregoeiro(a)	Já concluída a fase de análises das propostas enviadas pelos senhores Tendo em vista que as propostas todas foram aceitas.	29/10/2024 15:34:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, após análise e verificação das propostas apresentada, declaro a proposta das empresas: BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ: 11.519.141/0001-31- E, BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ: 27.039.555/0001-01 classificadas	29/10/2024 15:43:43
Pregoeiro(a)	Considerando que a presente propostas de preços está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.	29/10/2024 15:50:02
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes encerrada as etapas de aceitação da proposta, e tendo em vista que a plataforma eletrônica ainda estar em adaptação aos ditames da nova lei de licitações, conforme informado pela assistência técnica da mesma, não será possível conceder prazo próprio para a apresentação de intenções de recursos com relação ao julgamento da proposta, conforme item 8.14. do Edital. Contudo, no intuito de assegurar o cumprimento aos ditames legais e o regular procedimento licitatório, será assegurada a apresentação de todas as intenções no momento das intenções de recurso para a habilitação, momento em que será analisada a concessão de prazo para ambas as situações (julgamento das propostas e fase de habilitação), assegurando aos licitantes o amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.	29/10/2024 16:05:50
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, prosseguiremos com a solicitação dos documentos exigidos para habilitação das empresas classificadas no certame, conforme previsto no item 9.13. do edital.	29/10/2024 16:08:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	29/10/2024 16:09:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	29/10/2024 16:09:22
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	29/10/2024 16:09:42
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, conforme previsto no item 7.22.5. do edital, o prazo para envio da proposta adequada é de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, Pedimos que atente-se ao prazo previsto no edital!	29/10/2024 16:11:46
Pregoeiro(a)	CORREÇÃO: desconsiderar a mensagem anterior.	29/10/2024 16:12:32
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o prazo pra envio dos documentos de habilitação é 02(duas)horas, a contar.	29/10/2024 16:13:21
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que as empresas já encaminharam a documentação solicitada no sistema, procederemos com as devidas análises e verificação. No entanto, o sistema permanecerá aberto durante o prazo concedido, caso a empresa queira complementar sua documentação poderá fazer no prazo estabelecido.	29/10/2024 16:15:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando o horário avançado, suspenderemos administrativamente a presente seção, com reabertura programada para as 15:00 hrs, do dia 30/10/2024, para darmos continuidade as devidas análises e verificação dos documentos de habilitação.	29/10/2024 18:02:08
Pregoeiro(a)	Sintam se notificados!	29/10/2024 18:02:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	29/10/2024 18:02:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	29/10/2024 18:02:46
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	29/10/2024 18:02:53
Pregoeiro(a)	Boa Noite, a todos!	29/10/2024 18:03:22
Pregoeiro(a)	Bom tarde!	30/10/2024 15:01:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, Daremos continuidade ao certame.	30/10/2024 15:02:39
Pregoeiro(a)	Em instante nos manifestaremos com relação as análises dos documentos de habilitação.	30/10/2024 15:03:27
Pregoeiro(a)	Por favor, peço que aguardem...	30/10/2024 15:09:16
Pregoeiro(a)	Só mais um instante.	30/10/2024 16:22:43
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes; Fase concluída de análises e validações dos documentos de habilitação das referidas empresas.	30/10/2024 16:41:08

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pelas empresas: BARBOSA & SILVA LTDA- CNPJ- 27.039.555/0001-01; BARBOSA E SAMPAIO LTDA- CNPJ- 11.519.141/0001-31, classificadas no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo as empresas cumprido todas as exigências legais editalícias e na Lei Federal nº14.133/2021.	30/10/2024 16:43:40 Pref. Anajutuba - A. A. A. F. A. <u>SSJ</u> Assinada
Pregoeiro(a)	Em continuação, iremos habilitar as empresas no certame, logo mais abriremos o prazo de intenção de recurso.	30/10/2024 16:45:21
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	30/10/2024 16:56:39
Sistema	O fornecedor BARBOSA E SAMPAIO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1, 1 à 4 e 4.	30/10/2024 17:03:26
Sistema	O fornecedor BARBOSA & SILVA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 2 à 3.	30/10/2024 17:03:35
Sistema	O fornecedor BARBOSA E SAMPAIO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1, 1 à 4 e 4.	30/10/2024 17:03:42
Sistema	O fornecedor BARBOSA & SILVA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 à 3.	30/10/2024 17:03:42
Sistema	O(s) Lote(s) 1, 1 à 2, 2 à 3, 3 à 4 e 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 30/10/2024 17:05:00, Prazo final: 30/10/2024 17:15:00).	30/10/2024 17:04:12
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso. Senhores licitantes, foi concedido o prazo de 10 minutos, conforme item 12.3.2. do edital para intenção de recurso referente ao julgamento das propostas e fase de habilitação, o qual deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.1. do edital.	30/10/2024 17:08:53
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que NÃO houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes deste Pregão Eletrônico nº 019/2024, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital.	30/10/2024 17:18:26
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos!	30/10/2024 17:23:06

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,31

Lista de Classificação do Lote 1 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,31

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,47
2	BARBOSA & SILVA LTDA	27.039.555/0001-01	7,48

Lista de Classificação do Lote 2 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA & SILVA LTDA	27.039.555/0001-01	6,46
2	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,47

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,17
2	BARBOSA & SILVA LTDA	27.039.555/0001-01	6,17

Pref. Anajatuba, 11/11/2024
Folha 588
Assinado

Lista de Classificação do Lote 3 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA & SILVA LTDA	27.039.555/0001-01	6,16
2	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	6,17

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	4,75

Lista de Classificação do Lote 4 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BARBOSA E SAMPAIO LTDA	11.519.141/0001-31	4,75

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

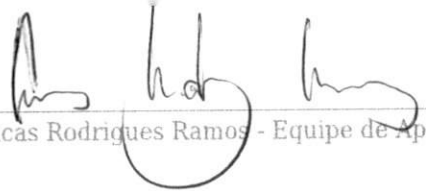
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 1 (Cota)		
Lote 2		
Lote 2 (Cota)		
Lote 3		
Lote 3 (Cota)		
Lote 4		
Lote 4 (Cota)		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

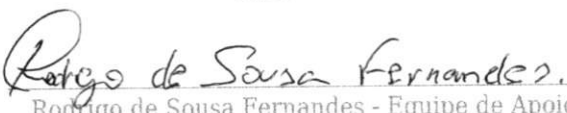
Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 04 de Novembro de 2024.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio

Pref. Anajatuba 2023
Folha 559
Assinatura J


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio



Pref. Anajatuba
Folha 560
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba – MA, 28 de outubro de 2024.

OFÍCIO Nº 010/2024 – CPL

Ao Senhor

Luís Vando Barbosa Lima

Rua da Rodagem, nº 10, Centro

Anajatuba/MA, CEP: 65.490-000

Assunto: Diligência referente à Regularidade Fiscal - Pregão Eletrônico nº 019/2024

Senhor Representante,

CONSIDERANDO a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 019/2024 cujo objeto é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA;

CONSIDERANDO a participação da empresa, **BARBOSA & SILVA LTDA**, CNPJ nº 27.039.555/0001-01 no processo licitatório em epígrafe;

CONSIDERANDO que a respectiva empresa sagrou-se vencedora do certame na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar no 123/06, cuja habilitação identificou-se existência de restrição fiscal junto a certidão estadual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

SOLICITO a apresentação de certidão devidamente regularizada, cujo termo o inicial para contagem do prazo corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame.

A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br, podendo também ser encaminhada no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

MIGUEL
RODRIGUES
CARDOSO:7387
5813391

Assinado de forma
digital por MIGUEL
RODRIGUES
CARDOSO:7387581
3391

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 032/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 2 de 2



Pref. Anacleto de Jesus
Folha 562
Assinado

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 443507/24

Data da

31/10/2024 19:22:29

Inscrição Estadual: 125154372

CPF/CNPJ: 27039555000101

Razão Social: BARBOSA & SILVA LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM, 10 CEP: 65490000 - CENTRO

Telefone: (98)32569161

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/11/2024 11:58:26



Pref. Anajatuba
nº 563
Assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA

A Senhora
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Secretária,

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 032/2023 e nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, inciso XII do Decreto Municipal nº 291/2023, encaminho o processo administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para avaliação quanto a oportunidade e conveniência acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, conforme descrito abaixo, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração, com base no art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, inclusive no sistema eletrônico <https://app-compras.licitaanajatuba.com.br/login>

VENCEDORES DO PROCESSO

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA E SAMPAIO LTDA
CNPJ:	11.519.141/0001-31
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 77-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000
VALOR TOTAL:	R\$ 10.079.892,00 (Dez Milhões, Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	BARBOSA & SILVA LTDA
CNPJ:	27.039.555/0001-01
ENDEREÇO:	R DA RODAGEM, Nº 10-CENTRO – ANAJATUBA -MA, CEP:65.490-000
VALOR TOTAL:	R\$ 1.802.304,00 (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido declaradas vencedoras por atenderem todas as exigências do aviso de instrumento convocatório e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da sessão, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Encaminha-se a autoridade competente para providências cabíveis.

Anajatuba - MA, em 07 de novembro de 2024.

MIGUEL
RODRIGUES

CARDOSO:7387
5813391

Assinado de forma
digital por MIGUEL
RODRIGUES
CARDOSO:7387581
3391

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº032/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba - MA
F. 3 265
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Sr.
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município
Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2024.09.18.0027/2024, para devida análise jurídica da contratação, para fins do controle de legalidade quantos aos atos praticados pelo agente de licitação, conforme relatórios constantes nos autos, afim de subsidiar a decisão quanto a adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, em 07 de novembro de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA
DO ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Sr.
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município
Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativos nº 2024.09.18.0027/2024, para devida análise jurídica da contratação, para fins do controle de legalidade quantos aos atos praticados pelo agente de licitação, conforme relatórios constantes nos autos, afim de subsidiar a decisão quanto a adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, em 07 de novembro de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA
DO ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **PARECER FINAL** de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

PARECER Nº 159/2024 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

Nesse sentido, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **PARECER FINAL** de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 56
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 568
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, em atendimento ao **art. 53 § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para proceder à análise da Minuta de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO oriundo do processo administrativo em epígrafe** e seus anexos, **Licitação Aberta e de Ampla Participação tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, conforme encaminhamento de DFD com Justificativa encaminhada pela Assessoria Técnica em Compras Públicas na pessoa da responsável pelo DFD CLEANE SOUSA OLIVEIRA (fls.03-07) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.08-17), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.18-37).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com encaminhamento e TERMO DE REFERÊNCIA com aprovação ao final pela Ordenadora (fls.38-59), AIRP e Publicações (fls.60-67), Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde (fls.68-70); Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (fls.71-73) e Aviso de Intenção de Registro de Preços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (fls.74-75) encaminhamento e aprovação da Ordenadora de Despesas ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.76-77). Ato contínuo, constam encaminhamento e Termo de Referência com Pesquisa Mercadológica, chancelada pelo Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preço MATHEUS REIS DOS SANTOS (fls.78-112), além de Justificativa de Preços (fls.113-115) com novo TERMO DE REFERÊNCIA adequado ao VALOR ESTIMADO (Item 3) (fls.116-135), **com aprovação às fls.136 pela Ordenadora de Despesas acima citada.**

Em despacho às fls.137, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.136, o Contador JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, **informa que a contratação independe de dotação orçamentária**, e solicita Parecer de Conformidade do Controlador Geral do Município, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, o que fora apresentado às fls.138-141 e encaminhamento à PGM, às fls.142, para análise de minuta e anexos, (fls.143-216).

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 14.093.320,00 (quatorze milhões, noventa e três mil, trezentos e vinte reais)**, conforme consta às fls.136.

Constam dos autos, os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- ✓ Processo Administrativo nº 2024.09.18.0027/2024 (sem numeração)
- ✓ Capa de Processo (fls.01);
- ✓ Termo de Abertura (fls.02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls.03-07);
- ✓ Designação da Equipe de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexo com **aprovação ao seu final** e Pesquisa Mercadológica Preliminar (fls.08-37);

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRE LUIS
MENDONÇA
MARTINS:62065904
372

Assinado digitalmente por
ANDRE LUIS MENDONÇA
MARTINS:62065904
03/09/2024 11:11:17 AM



Pref. Anajatuba-MA
Folha 569
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao final (fls.20-40);
- ✓ MIRP e AIRP com Publicações, Termo de Aprovação e PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES POR ITENS (fls.38-78);
- ✓ Termo de Referência com Valor Estimado **com aprovação ao final** (fls.79-98);
- ✓ Pesquisa Mercadológica e Planilha de Composição Orçamentária (fls.99-112);
- ✓ Justificativa de Preço (fls.113-115);
- ✓ Termo de Referência com Especificações e Quantitativos (fls.116-135);
- ✓ Encaminhamento para solicitação de rubrica e ausência de rubrica (fls.136-137);
- ✓ Solicitação e Parecer do Controle Interno (fls.138-141);
- ✓ Encaminhamento à PGM para Parecer (fls.142);
- ✓ EDITAL E ANEXOS (fls.143-216).

De largada, após análise da fae interna, observe que os autos já foram objeto de análise por parte desta PGM, através de Parecer nº 153/2024-PGM, às fls.217-227. Ato contínuo, foram juntados aos autos, os seguintes documentos que também passarei a decifrar: EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.228-301); AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024 (fls.302); Certidão de Fixação do Edital no Mural de Avisos e Publicações (fls.303-311); AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (fls.312); JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e Publicações (fls.313-318); JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31 (fls.319-328); JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGENCIAS BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31 (fls.329-335); JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31 (fls.336-410); JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BARBOSA & SILVA LTDA 27.039.555/0001-01 (411-520); JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BARBOSA E SAMPAIO LTDA 11.519.141/0001-31 (fls.521-543); RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA (fls.544-559); OFÍCIO Nº 010/2024 – CPL - Diligência referente à Regularidade Fiscal - Pregão Eletrônico nº 019/2024 e Certidão anexa (fls.560-561); RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA - VENCEDORES DO PROCESSO (fls.563-564); Encaminhamento à PGM (fls.565).

Pois bem,

Observo nos autos que o valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 14.093.320,00 (quatorze milhões, noventa e três mil, trezentos e vinte reais)**, conforme consta às fls.136. A partir das fases RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA (fls.544-559); OFÍCIO Nº 010/2024 – CPL - Diligência referente à Regularidade Fiscal - Pregão Eletrônico nº 019/2024 e Certidão anexa (fls.560-561); RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA - VENCEDORES DO PROCESSO (fls.563-564), constato que a empresa BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31, sagrou-se vencedora do certame no valor de R\$ 10.079.892,00 {Dez Milhões, Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais) e a empresa BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.039.555/0001-01, sagrou-se vencedora do certame no valor de R\$

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 570
Rúbrica F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.802.304,00 (um milhão e oitocentos e dois mil e trezentos e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 11.882.196,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), o que representa uma baixa de R\$ 2.211.124,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais) em relação à pesquisa mercadológica inicial, repisa-se, com preço final lanceado, o que revela a vantajosidade e economicidade na pretensa contratação.

Eis a breve digressão do fatos que entendemos necessários.

I- APRECIACÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros,

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, conforme encaminhamento de DFD com Justificativa encaminhada pela Assessoria Técnica em Compras Públicas na pessoa da responsável pelo DFD CLEANE SOUSA OLIVEIRA (fls.03-07) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.08-17), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.18-37).

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA

Pref. Anajatuba-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBARua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no § 1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Prof. Anajatuba-MA
Folha 574
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRE LUIS
MENDONÇA
MARTINS:62065904
372

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS MENDONÇA
MARTINS:62065904372
Data: 2024.11.11 17:37:50
+0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquelesido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudotécnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 daLei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2024", são feitas as seguintes recomendações:

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega,

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 576
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS
MENDONÇA
MARTINS:6206590
4372

Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS:6206590
Data: 2024.11.11 15:24:47-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da contratação em comento.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Adequadas às recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, vislumbra-se pela possibilidade de dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU. **Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Controlador Geral do Município para, na forma do art.74, II da Constituição Federal, emitir Parecer Final, condicionando a eficácia jurídica deste parecer ao kit atualizado de certidões no ato da assinatura do instrumento de contrato, aos rigors da Lei nº 14.133/2021**

É meu parecer S. M. J. À consideração superior.

Anajatuba/MA, 11 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS
MENDONCA
MARTINS:62065904372

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS MENDONCA
MARTINS:62065904372
Dados: 2024.11.11 17:38:34
-03'00'

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2024.09.18.0027, de 18/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 162/2024-CGM**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2024**Critério de julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº** 2024.09.18.0027**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2024.09.18.0027, no dia 18 de setembro de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	18/09/2024	001
II	Abertura de processo administrativo;	18/09/2024	002
III	Documento de Formalização e Demandas - DFD;	18/09/2024	003 - 007
IV	Indicação da equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;	18/09/2024	008
V	Estudo Técnico Preliminar - ETP;	26/09/2024	009 - 036
VI	Despacho da aprovação do ETP, com solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência;	26/09/2024	037
VII	Termo de referência;	01/10/2024	038 - 058
VIII	Aprovação do Termo e Referência pelo Ordenador de Despesa e Despacho dos autos do processo ao Coordenador do Compras com e manifestação de inten-	01/10/2024	059 - 060

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ção de registro de preços - IRP;		
IX	Aviso de Intenção de Registro de Preços e publicações em anexo;	02/10/2024	061 - 067
X	Manifestações de intenção de registro de preços pelos órgãos participantes;	04/10- 08/10/2024	068 - 076
XI	Termo de aprovação da Manifestação de Intenção de Registro de Preços;	14/10/2024	077
XII	Encaminhamento da Planilha consolidada ao Coordenador do compras para pesquisa preliminar de preços e adequação ao Termo de Referência;	14/10/2024	078
XIII	Termo de Referência adequado;	14/10/2024	079 - 098
XIV	Pesquisa de Preços preliminar com planilha de preços e Relatório com justificativa de preços anexo;	14/10/2024	099 - 115
XV	Termo de Referência com valor estimado;	14/10/2024	116 - 135
XVI	Aprovação do Termo de Referência com despacho à contabilidade solicitando informação a respeito de dotação orçamentária;	15/10/2024	136
XVII	Despacho da contabilidade ao Ordenador da despesa, em resposta sobre a dotação orçamentária;	15/10/2024	137
XVIII	Solicitação de parecer de conformidade da Controladoria.	15/10/2024	138
XIX	Parecer de Conformidade;	15/10/2024	139 - 141
XX	Despacho da minuta do edital ao Procurador Geral;	15/10/2024	142 - 216
XXI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	15/10/2024	217 - 227
XXII	Edital e anexos;	15/10/2024	228 - 301
XXIII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	15/10/2024	302
	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	15/10/2024	303
	Atestado de Publicação - Aviso de Publicação;	15/10/2024	304
	Comprovante de publicação no SINC;	15/10/2024	305
	Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;	16/10/2024	306
	Publicação no Diário oficial do Esta-	16/10/2024	307

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	do - DOE;		
	Publicação em jornal de grande circulação;	16/10/2024	308
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	18/10/2024	309
	Juntada de publicações.	18/10/2024	310
	Comprovante de publicação no portal Licitaanajatuba;	21/10/2024	311
XXIV	Autorização para feitura da licitação com;	21/10/2024	312
XXV	Designação do Agente de Contratação e equipe de apoio com juntada de portaria e anexos;	21/10/2024	313 – 318

A necessidade da contratação partiu da Assessora Técnica em Compras Públicas, a Sra. Cleane Sousa Oliveira, responsável pelo Documento de Formalização da demanda – DFD, onde encaminha à Secretária Municipal de Administração, a Sra. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, solicitando providências para a contratação. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Administração indica a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico – ETP, encaminhando os autos ao coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação – EPC. Elaborado e encaminhado o ETP para apreciação e providências, a Secretária aprova e encaminha os autos ao órgão requisitante para a elaboração do Termo de Referência. Aprovado o Termo de Referência pelo ordenador de despesas, encaminha-se os autos para o coordenador do departamento de compras para a que seja realizada a intenção de registro de preços às demais secretarias. Estabelecido os prazos legais, o coordenador encaminha ao órgão gerenciador as intenções de registro de preços das demais secretarias. Ato contínuo, a secretária de Administração, como órgão gerenciador, aprova e encaminha os autos com planilha consolidada para pesquisa preliminar de preços e posterior adequação do termo de Referência.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de fornecedores locais, onde cotou preços e chegou a uma média de valores, emitindo assim o Relatório de Pesquisa de Preços e posterior Termo de Referência obtendo assim o valor estimado de **R\$ 14.093.320,00** (quatorze milhões, noventa e três mil e trezentos e vinte reais) para o objeto.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual, que foi concluído opinando pela continuidade do processo por não haver falhas formal e nem material, encaminhando-o para o ordenador da despesa.

Os autos do processo foram posteriormente encaminhados à Procuradoria Geral do Município para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica sobre análise da minuta do edital. Ato contínuo, analisado o processo, o Procurador emite parecer **OPINANDO** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do prosseguimento do presente processo. O Edital teve suas publicações no Diário

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Oficial do Município – DOM, Portal de transparência do Município, Portal licitaanajatuba e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Estado – DOE, SINC Contrata, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura. Consequentemente, a Secretária autoriza a realização da licitação, e encaminha os autos ao Agente de Contratação, que junta o termo de designação do agente de contratação e equipe de apoio e suas publicações.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 29/10/2024, 02 (dois) licitantes, sendo eles:

- **BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.039.555/0001-01;**
- **BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31.**

O Agente de Contratação levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº019/2024, tendo por objetivo. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA.

(...)

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”, entre demais informações conforme consta em ATA (fls. 554). Feito isso, iniciou a conferência e análise das Propostas de Preços inseridas no sistema.

Ato contínuo, O Agente de Contratação classificou a proposta da licitante:

LOTE 01

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 6,31

LOTE 01 COTA

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 6,31

LOTE 02

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 6,47

LOTE 02 - COTA

Fornecedor/CNPJ:		
------------------	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.039.555/0001-01		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
26/10/2024	Classificado	R\$ 6,46

LOTE 03

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 6,17

LOTE 03 - COTA

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.039.555/0001-01		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
26/10/2024	Classificado	R\$ 6,16

LOTE 04

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 4,75

LOTE 04 - COTA

Fornecedor/CNPJ:		
BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
24/10/2024	Classificado	R\$ 4,75

Decorrido o trâmite de classificação das propostas, o Agente de Contratação anuncia aos classificados o início da fase de lances. Consequentemente, realizada as devidas análises e procedimentos cabíveis ao certame, o Agente de contratação anuncia: "Senhores licitantes após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pelas empresas: **BARBOSA & SILVA LTDA- CNPJ-27.039.555/0001-01; BARBOSA E SAMPAIO LTDA- CNPJ- 11.519.141/0001-31**, classificadas no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo as empresas cumprido todas as exigências legais editalícias e na Lei Federal nº14.133/2021..", feito isto, abre-se prazo para intenção de recursos que deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão.

Por fim, o Agente de contratação encerra o certame anunciando: "Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que NÃO houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes deste Pregão Eletrônico nº 019/2024, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital."

O Agente de Contratação habilitou e declarou como vencedoras as licitantes: **BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ Nº 11.519.141/0001-31**, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração nos lotes **01, 02, 03, 04**, totalizando o valor de **R\$ 10.079.892,00 (dez milhões, setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.039.555/0001-01, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração nos lotes **02 – COTA e 03 - COTA**, totalizando o valor de **R\$ 1.802.304,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e quatro reais)** conforme consta em ATA PREGÃO (fls. 551 – 559) e encaminha Relatório da Sessão Pública (fls 563 – 564) à ordenadora de despesas para providências.

Ato contínuo, encaminha-se os autos do processo à procuradoria para exame e aprovação do processo em epígrafe.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a adjudicação e a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 159/2024-PGM (fls 566 – 577), esta Controladoria aprova a adjudicação e posterior homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, Secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 13 de novembro de 2024.

Gicivaldo Nunes Machado

Controlador Geral
Decreto nº 022/2022



Prof. Anajatuba-MA
Folha 584
Data 10/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ: 11.519.141/0001-31, RUA DA RODAGEM, 77, CENTRO – CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA – MA.

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA		CPF/CNPJ: 11.519.141/0001-31		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	224.000,00	litros	6,31	1.413.440,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo:	
Lote 1 Cota Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	56.000,00	litros	6,31	353.360,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo:	
Lote 2 Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	672.000,00	litros	6,47	4.347.840,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Lote 3				
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	465.600,00	litros	6,17	2.872.752,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Lote 4				
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	184.000,00	litros	4,75	874.000,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Lote 4 Cota				
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	46.000,00	litros	4,75	218.500,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Total: de BARBOSA E SAMPAIO LTDA				10.079.892,00

BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ: 27.039.555/0001-01, RUA DA RODAGEM, 10 - CENTRO – CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA – MA.

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA		CPF/CNPJ: 27.039.555/0001-01		
E-mail:		Telefone:		
Lote 2 Cota Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	168.000,00	litros	6,46	1.085.280,00



Prof. Anajatuba MA
Folha 586
1.ª Série

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Marca: S-10		Fabricante: S-10		Modelo:	
Lote 3 Cota Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)					
Descrição Comprador					
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)		116.400,00	litros	6,16	717.024,00
Marca: Gasolina Comum		Fabricante: Gasolina Comum		Modelo:	
Total: de BARBOSA & SILVA LTDA					1.802.304,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 11.882.196 (Onze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Seis Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021.

Anajatuba – MA, 14 de novembro de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2024.11.14 12:01:50
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 3 de 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024Prof. Anajátuba MA
Folha 58
Data 14/11/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

BARBOSA E SAMPAIO LTDA, CNPJ: 11.519.141/0001-31, RUA DA RODAGEM, 77, CENTRO – CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA – MA.

0.490-000 - ANAJATUBA - MA.

Fornecedor: BARBOSA E SAMPAIO LTDA		CPF/CNPJ: 11.519.141/0001-31		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1				
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	224.000,00	litros	6,31	1.413.440,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 1 Cota				
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	56.000,00	litros	6,31	353.360,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 2				
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	672.000,00	litros	6,47	4.347.840,00
Marca: PROPRIO		Fabricante: PROPRIO		Modelo:
Lote 3				
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/11/2024 17:41:27 - IP com nº: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1216



Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	465.600,00	litros	6,17	2.872.752,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: Prof. Anajátuba Silva		
Lote 4				
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Folha 588				
Descrição Comprador				
1 - Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	184.000,00	litros	4,75	874.000,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Lote 4 Cota				
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	46.000,00	litros	4,75	218.500,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		
Total: de BARBOSA E SAMPAIO LTDA				10.079.892,00

BARBOSA & SILVA LTDA, CNPJ: 27.039.555/0001-01, RUA DA RODAGEM, 10 - CENTRO – CEP: 65.490-000 - ANAJATUBA – MA.

Fornecedor: BARBOSA & SILVA LTDA		CPF/CNPJ: 27.039.555/0001-01		
E-mail:		Telefone:		
Lote 2 Cota				
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	168.000,00	litros	6,46	1.085.280,00
Marca: S-10	Fabricante: S-10	Modelo:		
Lote 3 Cota				
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição Comprador				
1 - Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	116.400,00	litros	6,16	717.024,00
Marca: Gasolina Comum	Fabricante: Gasolina Comum	Modelo:		
Total: de BARBOSA & SILVA LTDA				1.802.304,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 11.882.196 (Onze Milhões e Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Seis Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/11/2024 17:41:27 - IP com n°: 192.168.10.124
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1216



município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133 /2021. Anajatuba – MA, 14 de novembro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1311.001/2024**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

CONTRATO Nº 1311.001/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **DISB`L PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 11.779.667/0001-50. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.782,80 (sessenta mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 393 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2091.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2091 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo **CÓDIGO DA FICHA:** 522 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2192.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E A Sr. **JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SÁ**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 14 de novembro de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1311.004/2024**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

CONTRATO Nº 1311.004/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, CNPJ: 17.063.632/0001-05. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.158,90 (trinta e três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 393 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2091.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2091 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo **CÓDIGO DA FICHA:** 522 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2192.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo **SIGNATÁRIOS:** **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E A Sr. **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 14 de novembro de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024

